



**Editoração Casa Civil**  
**CEARÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

Fortaleza, 02 de junho de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°101 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 24,12

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.202, de 10 de janeiro de 2002, alterada pela Lei nº 18.659, de 27 de dezembro de 2023; Considerando o constante no NUP 63000.000139/2025-30, RESOLVE DESIGNAR JOSÉ ERNESTO RODRIGUES SALES E MARLI RICARDO DA SILVA em substituição a Francisco Leunam Gomes e Helena Serra Azul Monteiro, como representantes titular e suplente, respectivamente, da Associação dos Ex-Presos Políticos (Instituto 64/68 – Anistia), na Comissão Especial de Anistia Wanda Rita Othon Sidou, a partir da publicação, mantidos os demais membros designados. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de junho de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

**PORTARIA COAFI CC N°034/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025.**

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°034/2024, DE 26 DE MAIO DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Felipe Silva Azevedo	Capitão PM	II	3000222-9	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	50%	1.862,91	354,84	27.968,28
Cristiano Castro de Araujo	Capitão PM	II	7999831-1	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	50%	1.862,91	354,84	
Tony Basílio Mesquita de Castro	Soldado PM	II	8000888-0	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	50%	1.862,91	354,84	
Adriano da Rocha Pereira	3º Sargento PM	II	8001117-2	FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	354,84	50%	1.862,91	354,84	

Republicada por incorreção.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°617/2024 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 05 (cinco) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025.**

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC N°617/2024, DE 26 DE MAIO DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
PAULO CESAR SERRA BEZERRA	3º Sargento PM	II	15 a 20.05.2025	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/RJ/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	371,98	50%	3.068,84	371,98	19.534,64
JANDSON MARCKS OLIVEIRA DA MOTA	Cabo PM	II	23 a 28.03.2025	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/RJ/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	371,98	50%	3.068,84	371,98	
FRANCISCO ROBSON VICTOR OLIVEIRA	Cabo PM	II	23 a 28.03.2025	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/RJ/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	371,98	50%	3.068,84	371,98	
JOSÉ LUCAS DA SILVA SANTOS	Cabo PM	II	23 a 28.03.2025	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/RJ/FORTALEZA-CE	5 e 1/2	371,98	50%	3.068,84	371,98	

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°465/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através de Portaria nº 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada em DOE nº 016, de 23 de janeiro de 2025 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, ao Militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, HELANO DANTAS VIEIRA, ocupante da graduação 1º SGT PM, Matrícula 800.057-6-8, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, no município de SOBRAL/CE, no período de 21/05/2025 a 22.05.2025, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.**

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA COAFI CC N°587/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 07 (sete) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 4.556,76 (quatro mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 8.057,93 (oito mil e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos), a militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, MAURO SERGIO OLIVEIRA DA SILVA, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79991015, por viagem em objeto de**

Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA</b>	<b>ERICH DOUGLAS MOREIRA CHAVES</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>FERNANDO MATOS SANTANA</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELLE BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>

serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 04 a 11 de maio de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\* \* \* \* \*

**PORTARIA COAFI CC Nº613/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 11 (onze) e 1/2 (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea, ao MILITAR Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025.**

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº613/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
Mario Sergio de França Fonteles	Tenente Coronel PM	II	30 a 31.03.2025	FORTALEZA-CE / MANAUS-AM	1	371,98	35%	502,17	371,98	3.489,03
			31.03.2025	MANAUS-AM / EIRUNEPÉ-AM	1	137,78	****	137,78	137,78	
			31.03.2025 a 07.04.2025	EIRUNEPÉ-AM / BRASÍLIA-DF	7	371,98	50%	3.905,79	371,98	
			07 a 08.04.2025	BRASÍLIA-DF / ARACAJU-SE	1	371,98	35%	502,17	371,98	
			08 a 10.04.2025	ARACAJU-SE / BRASÍLIA-DF / FORTALEZA-CE	1 e 1/2	371,98	50%	836,96	371,98	

\* \* \* \* \*



**PORATARIA COAFI CC Nº618/2025 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 03 (três) e (meia) diárias, com ajuda de custo e passagem aérea, aos MILITARES Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 13, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025.**

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHÉFE DA CASA CIVIL

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº618/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)			
THAISSE FREITAS	Capitã PM	II	16 a 19.05.2025	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	50%	1.952,90	371,98	9.992,74
GABRIEL VIANA										14.642,50
JOSÉ EDUARDO DE SOUSA SAMPAIO	Subtenente PM	II	16 a 19.05.2025	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE	3 e 1/2	371,98	50%	1.952,90	371,98	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº623/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER diárias, aos SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, classes I e II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.**

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº623/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Lucas Mateus Lima Sobrinho	Orientador de Célula	30000080	II	27 a 28 de maio de 2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Tauá - CE	1 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 206,67
Maria Zelma de Araújo Madeira	Secretária	30000005	I	27 a 28 de maio de 2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Tauá - CE	1 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 297,60
<b>TOTAL:</b>									

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº624/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER diárias, aos SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria da Igualdade Racial, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.**

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº624/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
Jackson da Silva Rodrigues	Assessor Técnico	30000080	II	29 a 30/05/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Irauçuba - CE	1 e 1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 206,67
Francisca Martir da Silva	Secretária Executiva	30000013	I	29 a 30/05/2025	A serviço da Secretaria da Igualdade Racial no município de Irauçuba - CE	1 e 1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 297,60
<b>TOTAL:</b>									

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº625/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, aos SERVIDORES pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.**

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº625/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	
ADELITTA MONTEIRO NUNES	Secretária	3000000-5	II	02 de maio de 2025	A serviço da Secretaria da Juventude nos municípios de Mombaça, Capistrano e Ocara - CE	1/2	R\$ 198,40	*****	R\$ 99,20
SARA EMILY MENEZES VASCONCELOS	Orientador de Célula	3000024-2	II	02 de maio de 2025	A serviço da Secretaria da Juventude nos municípios de Mombaça, Capistrano e Ocara - CE	1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 68,89
JOSE CARLOS DE PAULA ALVES	Coordenador	3000011-0	I	02 de maio de 2025	A serviço da Secretaria da Juventude nos municípios de Mombaça, Capistrano e Ocara - CE	1/2	R\$ 137,78	*****	R\$ 68,89
<b>TOTAL:</b>									

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº631/2025 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ DIOGO MONTEIRO FALCÃO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 79980714, por viagem em objeto de serviço ao município de Juazeiro do Norte-CE, no período de 28 a 30 de maio de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.**

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA COAFI CC Nº632/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **JOSÉ DIOGO MONTEIRO FALCÃO**, ocupante da graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 79980714, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 05 a 06 de maio de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº634/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº634/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	2º Sargento PM	799.720-1-0	II	18 a 19.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraí-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3º Sargento PM	800.113-9-3	II	18 a 19.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraí-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº635/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº635/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
RENATO SANTOS FALCÃO	1º Sargento PM	800.086-4-3	II	17.05.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Graça-CE e São Benedito-CE	1/2	137,78	68,89
PAULO DE ALMEIDA GOMES	1º Sargento PM	799.809-1-9	II	17.05.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Graça-CE e São Benedito-CE	1/2	137,78	68,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº636/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CASA CIVIL. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº636/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
PERIVALDO SILVA DOS SANTOS	Cabo PM	300.026-9-5	II	30/04/2025 a 02.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	137,78	344,45
JOSÉ LUCAS BATISTA DE ARAÚJO	Cabo PM	800.035-6-0	II	30/04/2025 a 02.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	137,78	344,45

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº637/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CASA CIVIL. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº637/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO CRISTIANO CUNHA GIFFONI	2º Tenente PM	799.717-1-5	II	10 a 14.05.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Itaiçaba -CE e Ararendá-CE	4 e 1/2	137,78	620,01
OCIVAN RIBEIRO BRAGA	1º Sargento PM	799.745-1-X	II	10 a 14.05.2025	A serviço da Casa Militar nos municípios de Itaiçaba -CE e Ararendá-CE	4 e 1/2	137,78	620,01

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA COAFI CC Nº638/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER 1/2 (meia) diária, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança



e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº638/2025, DE 29 DE MAIO DE 2025**

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
GERMANIAS BRAGA PINTO	1º Tenente PM	799.825-1-2	II	19.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraí-CE	1/2	131,43	68,89
FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	3º Sargento PM	300.037-8-0	II	19.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraí-CE	1/2	131,43	68,89
RENATO CAVALCANTE LIMA	3º Sargento PM	300.028-3-0	II	19.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraí-CE	1/2	131,43	68,89
ANT. RENNER PEDROSA MAGALHÃES DE CASTRO	Cabo PM	800.119-7-0	II	19.05.2025	A serviço da Casa Militar no município de Acaraí-CE	1/2	131,43	68,89

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC 639/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **05 1/2 (cinco e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 198,40 (cento e noventa e oito reais e quarenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.091,20 (um mil, noventa e um reais e vinte centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Diversidade, **MITCHELLE BENEVIDES MEIRA**, ocupante do cargo de Secretária da Diversidade, matrícula nº 3000000-5, por viagem, com a finalidade de cumprir agenda institucional, a cidade de Barbalha - CE, no período de 28 de maio a 02 de junho do ano em curso, de acordo com os arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II e IV, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe I, do Anexo I da Portaria nº 143/2025 de 18 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 29 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BEM PATRIMONIAL Nº034/2025**

TRANSMITENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situada na Avenida Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP 60.120-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02. BENEFICIÁRIA: **SECRETARIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS**, com sede nessa capital, na Rua Silva Paulet, 495 - Meireles, Fortaleza-CE. CEP 60.120-020, inscrita no CNPJ sob o nº 50.109.345/0001-56. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a **transferência patrimonial**, em caráter de doação, de **material de consumo**, do patrimônio da Casa Civil para a Secretaria das Relações Internacionais, código contábil: 1.1.5.6.1.01.90 MATERIAL DE CONSUMO EM ALMOXARIFADO, no valor total de R\$ 370,22 (trezentos e setenta reais e vinte e dois centavos), conforme Relatório emitido pelo Sistema de Gestão de Almoxarifado – SIGA, anexado aos autos do NUP nº 66000.000062/2025-96. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente transferência patrimonial far-se-á com fundamento no disposto na Lei Estadual nº 18.310/2023, Lei Estadual nº 18.410/2023, e está vinculado ao NUP nº 66000.000062/2025-96. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é a partir de sua assinatura, 27 de maio de 2025, devendo ser publicado o seu extrato no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Roseane Oliveira de Medeiros, SECRETÁRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS.

Sabrine Gondim Lima  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250009 - CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, com fundamento no art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e alterações, e conforme o que consta no NUP 30001.000019/2025-73, RESOLVE: **ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº20250009 - CASA CIVIL**, com fundamento na decisão a que chegou a Pregoeira da Comissão de Licitação da Procuradoria Geral do Estado – PGE, para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios do tipo DIVERSOS para atender as necessidades de consumo da Casa Civil e seus anexos, garantindo o adequado suporte às atividades administrativas e protocolares do órgão, assegurando suporte logístico em eventos, recepções e reuniões institucionais no cumprimento de ações do interesse público, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Empresa vencedora: **SETE DISTRIBUIDORA LTDA**. CNPJ: 49.009.754/0001-00. Dotação orçamentária: 30100003.04.122.421.20178.15.339030.1.500.9100000. 0.2.01. Valor global: R\$ 291.570,96 (duzentos e noventa e um mil e quinhentos e setenta reais e noventa e seis centavos). Fortaleza/CE, 28 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240036 – CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, do art. 1º, da Portaria CC nº 79/2024, conforme o que consta no NUP 30001.010613/2024-91, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReVio, ficando vinculado à CASA CIVIL, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias, RESOLVE **HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 20240036 – CASA CIVIL**, com fundamento na decisão a que chegou o Pregoeiro da Comissão de Licitação do Estado – PGE, designado pelo Decreto Estadual nº 31.587, de 23 de setembro de 2014. Objeto 1: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos antitumulto destinados à segurança preventiva para os colaboradores dos Centros Socioeducativos, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio (item 2 - 13383010 - RADIO, INTERCOMUNICADOR, PORTÁTIL, COMERCIAL, BIDIRECIONAL, FREQUÊNCIA OPERAÇÃO UHF OU VHF, POTÊNCIA TRANSMISSÃO 2 WATTS, QUANTIDADE DE CANAIS 8, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Empresa: **COMERCIAL LIMA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS E SERVISSE LTDA**. Dotação orçamentária: 30100014.08.243.163.12185.0 1.449052.1.754.3220059.1.4.01, 30100014.08.243.163.12185.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 e 30100014.08.243.163.12185.11.449052.1.754.3220059.1.4.01 Valor global: R\$ 174.591,00 (cento e setenta e quatro mil, quinhentos e noventa e uma reais). Objeto 2: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos antitumulto destinados à segurança preventiva para os colaboradores dos Centros Socioeducativos, para atender as necessidades da Casa Civil, no âmbito do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência do Estado do Ceará – PReVio (item 3 - 1570130 - LANTERNA, RESINA TERMOPLÁSTICA POLICARBONATO, POLIÉSTER, POTÊNCIA 130 LUMENS, ALIMENTAÇÃO 01 BATERIA 3,7V, 2200MAH LITHIUM ION, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE), nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. Empresa: **ALPS LABOR ARTIGOS, PRODUTOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**. Dotação orçamentária: 30100014.08.243.163.12185.01.449052.1.754.3220059.1.4.01, 30100014.08.243.163.12185.03.449052.1.754.3220059.1.4.01 e 30100014.08.243.163.12185.11.449052.1.754.3220059.1.4.01. Valor global: R\$ 30.885,00 (trinta mil, oitocentos e oitenta e cinco reais) Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

## EXTRATO

## TERMO DE CANCELAMENTO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, considerando a solicitação da empresa **HOSTWEB DATA CENTER E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 07.319.644/0001-96, torna público o cancelamento da pré-qualificação desta referente ao Edital de Pré-Qualificação Permanente de Serviços em Nuvem Nº 0001/2019, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2025, data do requerimento. Fortaleza/CE, 27 de maio de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

## FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA 014/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA HYG 8446; COROLLA de PLACA HYK 9316; TORO de PLACA SBJ 1F64; TORO de PLACA SBJ 3124; TORO de PLACA SBJ 2E84 e MOTO de PLACA NZQ 2864, durante o mês de MAIO e JUNHO/2025. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares  
PRESIDENTE

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA N°134/2025** - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07 de março de 1995, a **circulação** (fara do expediente) do **VEÍCULO** TOYOTA ETIOS de placa OSP1410, a ser conduzido pelo motorista Otacílio Barreto Fernandes Júnior, no dia 12 de maio de 2025, em atividade da PGE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marjorie Dionisio Xavier Castellon  
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°135/2025** - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 07 de março de 1995, a **circulação** (fara do expediente) do **VEÍCULO** MITSUBISHI L200 de placa POQ4824, a ser conduzido pelo motorista Jackson de Oliveira Menezes, nos dias 17 e 18 de maio de 2025, em atividade da PGE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marjorie Dionisio Xavier Castellon  
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20241681**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público que a SESSÃO PÚBLICA E OS ATOS SUBSEQUENTES da Licitação n°91681/2024 no sistema Comprasnet de interesse da SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, serão ANULADOS, em razão do edital ter sido publicado sem as devidas alterações após um pedido de esclarecimento ser acatado. A licitação, posteriormente, será publicada e ocorrerá no sistema Comprasnet, sob o número 90555/2025. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA03/06/2025

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250183**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20250183, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Nutrição**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 901832025, até o dia 17/06/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Raimundo Daiso Rodrigues Filho  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N°20250266**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90266.2025 – Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é a **aquisição de NITROGÊNIO LÍQUIDO com tanque estacionário** em COMODATO para suprir o CPC/HEMOCE, BIOARQUIVO e o CARTCELL, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnep/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## RESOLUÇÃO N°01/2025.

**ALTERA A RESOLUÇÃO N°1, DE 7 DE ABRIL DE 2022, DO CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO.**

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 12, XVIII, da Lei Complementar n.º 58, de 31 de março de 2006, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSPGE n.º 1, de 7 de abril de 2022, que confere aplicabilidade ao art. 84-D, da Lei Complementar Estadual n.º 58, de 31 de março de 2006, acrescido pela Lei Complementar n.º 283, de 1º de abril de 2022; CONSIDERANDO a necessidade de promover aperfeiçoamentos no referido normativo, resguardada sempre a existência da fonte de custeio; RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescido o art. 6.º-A da Resolução CSPGE n.º 1, de 7 de abril 2022, conforme a seguinte redação:

“Art. 6.º-A. Sem prejuízo do disposto nesta Resolução, será devido também aos membros da carreira, nas mesmas condições do art. 6º, com a modi-



ficação promovida pelo art. 1º da Resolução CSPGE n.º 3, de 27 de outubro de 2022, resarcimento de custos por encargos da função.  
 § 1º Enquadram-se, no caput, deste artigo, despesas com o pagamento de anuidades de entidade ou categoria de classe, ferramentas e equipamentos tecnológicos importantes para o exercício da função, não providos pela Administração Pública, a aquisição de livros jurídicos, além de outras despesas afins.

§ 2º As despesas relacionadas no § 1º não serão resarcidas de nenhum outro modo". (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de janeiro de 2025.

Fortaleza, SALA DO CONSELHO SUPERIOR, 29 de maio de 2025.

Rafael Machado Moraes

João Renato Banhos Cordeiro

André Luiz Sienkiewicz Machado

Iuri Chagas de Carvalho

Veleda Maria Vieira Bastos

Jaçuleide Coelho Silva Martins

Fábio Carvalho de A. Peixoto

Gerardo Márcio Maia Malveira

Anastácio Jorge Matos de S. Marinho

João Régis Nogueira Matias

Fredy Bezerra de Menezes

Antônia Simone Magalhães Oliveira

Lia Almino Gondim

André Gustavo Carreiro Pereira

Paulo Martins dos Santos

Caroline Moreira Gondim

Talles Soares Monteiro

Daniel Feitosa de Menezes

Atilla Djazianny de Oliveira

Rizomar Nunes Pereira

Marcus Claudio Saboia Rattacus

José Amaury Batista Gomes Filho

#### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº021/2025** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEU AUTORIZAR o servidor **ALCEU DE CASTRO GALVÃO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº 000047-1-5, desta Autarquia, **vijar** às cidades de Morada Nova e São João do Jaguaribe/CE no período de 02 a 04 de junho de 2025, a fim de realizar ação de fiscalização, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e oito centavos), totalizando R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, artigo 4º e anexo I (classe II), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Rafael Maia de Paula  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

#### CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

**PORTARIA CGE Nº103/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº NUP: 41001.000935/2025-20 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER ao servidor **FRANCISCO OTON PINHEIRO NETO**, matrícula nº 3001293-3, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotado nesta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação em Doutorado em Ciências da Educação, ministrado pela World University Ecumenical, pelo período de maio a dezembro de 2025, em 08 (oito) parcelas mensais de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais), totalizando R\$ 4.320,00 (quatro mil trezentos e vinte reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\*

**PORTARIA CGE Nº106/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR as **SERVIDORAS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem avaliações das cozinhas solidárias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 4º; § 2º inciso II, art.12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.14.422.434.20680.10.339014.1.5009100000.0 - 12452. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CGE Nº106/2025 FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Natália Cecília França	Auditor de Controle Interno	II	30/05/2025 a 04/07/2025	Fortaleza/Aracati/ Juazeiro do Norte/ Barbalha/ Crato/ Farias Brito/ Iguatu/ Sobral/ Acaraú e Itapipoca	10,5	R\$137,78	R\$1.446,69
Natália Teixeira Maroso	Assistente Técnico	II	30/05/2025 a 04/07/2025	Fortaleza/ Aracati/ Canindé/ Barreira/ Baturité/ Morada Nova/ Quixadá/ Quixeramobim/ Juazeiro do Norte/ Barbalha/ Crato/ Farias Brito/ Iguatu/ Tauá/ Crateús/ Ubajara/ Tianguá e São Benedito	16	R\$137,78	R\$2.204,48

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGE Nº107/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (fora do expediente) da CAMINHONETE S10, placas PMK-2510, em deslocamento à Central de Atendimento Telefônico 155 – Canindé/CE – no dia 27/05/2025. Em situações de contingência, a autorização abrangerá também a circulação dos seguintes veículos: Renault Kwid, placas SBT1B51/SBT2B31. O condutor dos veículos citados será o Sr. Gildeon Costa Barbosa. Adicionalmente, os referidos veículos poderão ser conduzidos, quando necessário, pelos Srs. Cláudio Marlus Rodrigues Araújo Júnior ou João Evangelista Moura Marçal. Tal deslocamento refere-se ao apoio Logístico naquela Central de Atendimento Telefônico 155. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CGE Nº108/2025** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do 12º Contratos Week concedendo-lhes 5,5 cinco diárias e meia, de acordo com os artigos 2º e 4º, § 2, inciso II, art.12; §2, classe II do anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA CGE Nº108/2025, FORTALEZA, 28 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO				
Elayne Cristina Chaves Cavalcante	Auditor de Controle Interno/ Articulador	II	08/06 a 13/06/2025	Fortaleza/Foz do Iguaçu/ Fortaleza	5,5	R\$371,98	R\$ 716,06	R\$ 2.761,95	R\$371,98	R\$ 3.276,72	R\$ 6.410,65
Lara de Oliveira Osório Ayres	Auditor de Controle Interno	II	08/06 a 13/06/2025	Fortaleza/Foz do Iguaçu/ Fortaleza	5,5	R\$371,98	R\$ 716,06	R\$ 2.761,95	R\$371,98	R\$4.211,36	R\$ 7.345,29
Eraldo de Sousa Lima	Auditor de Controle Interno	II	08/06 a 13/06/2025	Fortaleza/ Foz do Iguaçu/ Fortaleza	5,5	R\$371,98	R\$ 716,06	R\$ 2.761,95	R\$371,98	R\$4.211,36	R\$ 7.345,29

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) MAILSON ALVES MOREIRA, matrícula 30001222, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 16 de Maio de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) CLARCKSON JORGE DOS SANTOS, matrícula 43097822, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 31 de Maio de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O (A ) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 36.493, de 01 de Abril de 2025, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) KEFESON CICERO LIMA DA SILVA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0183/2025-SAP** - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.493 de 03 de Abril de 2025, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)KEFESON CICERO LIMA DA SILVA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº289/2025** - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009, e no Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, bem como o que consta no Processo nº 18001.010954/2025-42, RESOLVE conceder ao servidor **JOSUÉ MARQUES DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 430897-0-6, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Coordenadoria Especial da Administração Prisional - COEAP, Auxílio Financeiro na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento de curso de pós-graduação Lato Sensu em Direito Penal e Processo Penal, ministrado pela Centro Universitário Internacional – UNINTER, no período de 05 de agosto de 2024 a 05 de fevereiro de 2025, o valor total de R\$ 1.374,00 (hum mil, trezentos e setenta e quatro reais), mediante



comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr à conta da dotação orçamentária própria da SAP. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 19 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº301/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDRAS BARBOSA FERREIRA**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula Nº 163411-1-8, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** às cidades Fortaleza/Quixadá/Banabuí/Fortaleza, no 26 de maio do ano em curso, com o fim de transportar colaboradores, atendendo a demanda da Coordenadoria de Alternativas Penais - COAP/SAP-CE., concedendo-lhe 0,50 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 68,89 (sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos), constante do processo NUP nº 18001.017459/2025-64, de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III, art.4º § 2º, I e II, art. 15º, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria Nº143/2025, de 19 de fevereiro de 2025 que publicou o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 093 – Série 3 – Ano XVII, Página 18, de 21 de maio de 2025, que publicou a Portaria Nº 280/2025 que trata de Elogio para os SERVIDORES Policiais Penais, relacionados no anexo Único desta Portaria, em reconhecimento ao acendrado espírito público desses profissionais de segurança penitenciária, pelo profissionalismo, eficiência, dedicação, zelo e proatividade no cumprimento de suas atividades, culminando no combate ao tráfico de entorpecentes, materiais ilícitos e na manutenção da ordem, sobretudo, contribuindo de forma diferenciada para o aumento da qualidade do serviço e segurança no Sistema Penitenciário do Ceará. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de maio de 2025.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº280/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025

##### Onde se Lê:

NOME	MATRICULA	NUP	OCORRENCIA
MARILENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	4732431-9	18001.010354/2025-84	Apreensão Celular

##### Leia-se:

NOME	MATRICULA	NUP	OCORRENCIA
MARLIENE COSTA UCHOA DE AGUIAR	4732431-9	18001.010354/2025-84	Apreensão Celular

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 26 de maio de 2025.

Luís Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\*\*\*

#### **CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 096 – Série 3 – Ano XVII, Página 11, Caderno 1, de 26 de maio de 2025, que publicou a Portaria nº 286/2025, a qual trata das diárias dos servidores que viajaram com o intuito de realizar o recambiamento de internos, no período de 02 a 06 de junho de 2025, para a cidade de Brasília-DF, **Onde se Lê:** Qt 3,50, **Leia-se:** Quantidade: 4,50. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Rafael de Jesus Beserra  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

#### SECRETARIA DAS CIDADES

**Nº DO PROCESSO: 43001.004419/2025-08 - IG: 1380867**

#### **EXTRATO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº036/CIDADES/2017**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 036/CIDADES/2017 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PACATUBA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 8 (oito) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.855.588,83 (um milhão, oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 20 DE MAIO DE 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Larissa Souza Torres Camurça, PREFEITA DE PACATUBA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.011639/2024-07 - IG: 1380967**

#### **EXTRATO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº040/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 040/CIDADES/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PACUJÁ; II - OBJETO: - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: 1.1 Fica **acrescido o valor de R\$ 159.548,07** (cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e sete centavos) para execução do objeto deste convênio, passando o valor global do CONVÊNIO de R\$ 1.222.538,70 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos) para o valor de R\$ 1.382.086,77 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, oitenta e seis reais e setenta e sete centavos), o valor do Estado permanecerá de R\$ 1.000.000,00 (um milhão) e o valor do Conveniente, à título de contrapartida, passará de R\$ 22.538,70 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta centavos) para R\$ 354.648,01 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscientos e quarenta e oito reais e um centavo). 1.2 A título de "Rendimento Bancário" será incluindo o valor de R\$ 27.438,76 (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos). PARAGRAFO ÚNICO: Os referidos valores estão em conformidade Plano de Trabalho e anexos, aprovado pelo CONCEDENTE no NUP 43001.000689/2025-31, decorrente da solicitação de replanilhamento solicitada pelo CONVENENTE. - DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.382.086,77 ( um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, oitenta e seis reais e setenta e sete centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 22 de maio de 2025. José Jácrome Carneiro Albuquerque, SECRETARIO DAS CIDADES e Pedro Allan de Sousa Leopoldino, PREFEITO DE PACUJÁ.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.004668/2025-95 E APENSOS - IG: 1381499**

#### **EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº069/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 069/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE CASCAVEL; II - OBJETO: - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, o **plano de trabalho fica alterado conforme anexo**, sem repercussão no valor total do convênio, permanecendo o valor de R\$ 3.820.088,93 (três milhões, oitocentos e vinte mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos), nas seguintes condições: fica acrescido R\$ 500.000,00



(quinhentos mil reais) ao valor de repasse do concedente, passando de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), enquanto fica suprimido R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao valor do conveniente, a título de contrapartida, passando de R\$ 1.320.088,93 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos) para R\$ 820.088,93 (oitocentos e vinte mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos). - DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho aprovado no NUP 43001.004668/2025-95 passa a vigor conforme identificado em anexo, independente de quaisquer transcrições ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 3.820.088,93 ( Permanece o valor de R\$ 3.820.088,93 (três milhões, oitocentos e vinte mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos), nas seguintes condições: fica acrescido R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao valor de repasse do concedente, passando de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) para R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), enquanto fica suprimido R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) ao valor do conveniente, a título de contrapartida, passando de R\$ 1.320.088,93 (um milhão, trezentos e vinte mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos) para R\$ 820.088,93 (oitocentos e vinte mil, oitenta e oito reais e noventa e três centavos) ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo; V - DATA E ASSINANTES: 27 de maio de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Ana Afif Mateus Sarquis Queiroz, PREFEITA DE CASCAVEL.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.002088/2025-63 - IG: 1380824**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°020/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 020/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES ; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 225.432,90 ( Duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo ; V - DATA E ASSINANTES: 08 de maio de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e Moésio Loiola de Melo, PREFEITO DE CAMPOS SALES .

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003927/2025-61 - IG: 1381026**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°029/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 029/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo ; III - VALOR GLOBAL: R\$ 2.134.783,02 ( dois milhões e cem e trinta e quatro mil e setecentos e oitenta e três reais e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 23 de maio de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Juliana Monteiro Abreu, PREFEITA DE QUITERIANÓPOLIS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003876/2025-77 - IG: 1381170**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°043/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 043/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE PALHANO; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.667.853,54 ( Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 26 de maio de 2025. José Jácome Carneiro Albuquerque, SECRETÁRIO DAS CIDADES e José Luciano Silva, PREFEITO DE PALHANO.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003719/2025-61 - IG: 1381029**

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°025/CIDADES/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 025/CIDADES/2024 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE MORRINHOS; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 7 (sete) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo; III - VALOR GLOBAL: R\$ 819.825,74 ( oitocentos e dezenove mil oitocentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo; V - DATA E ASSINANTES: 23 de maio de 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Jerônimo Neto Brandão, PREFEITO DE MORRINHOS.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43001.003655/2025-07 - IG: 12222864**

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N°186/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 186/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O MUNICÍPIO DE HIDROLÂNDIA; II - OBJETO: O prazo de vigência do Instrumento supracitado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.156.482,53 ( um milhão, cento e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 27 DE MAIO DE 2025. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Luan Pereira Xavier Gomes, PREFEITO DE HIDROLÂNDIA.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTEIRA N°0316/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 209 inciso II, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Giovanni de Castro Pacheco, Diretor Administrativo, matrícula 30001818, Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula, Superintendente Adjunto de Edificações, matrícula 30001737 e Dóris Evany Abreu Carvalho, Articuladora, matrícula 30000730, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos, chegados ao conhecimento desta Superintendência através do processo NUP: 43022.004543/2025-17. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA NÚMERO PORTARIA: 0329/2025** - Dt. Portaria: 28/05/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de JUNHO/2025, processo nº43022.004978/2025-61.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
0167031X - JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	CAUCAIA	16/06/2025	16/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	CASCABEL	17/06/2025	17/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	GUAIÚBA	18/06/2025	18/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	ITAITINGA	23/06/2025	23/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	24/06/2025	24/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	MARACANAÚ	25/06/2025	25/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	PACATUBA	26/06/2025	26/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	PINDORETAMA	27/06/2025	27/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
0167031X - JEJOVA DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	LEVANTAMENTO DE DADOS	Acompanhamentos de Convênios	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	30/06/2025	30/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	BEBERIBE	16/06/2025	16/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PACATUBA	17/06/2025	17/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	18/06/2025	18/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	CAUCAIA	23/06/2025	23/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	AQUIRAZ	24/06/2025	24/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	CASCABEL	25/06/2025	25/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	GUAIÚBA	26/06/2025	26/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	27/06/2025	27/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
30000854 - NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Fiscalização nas Rodovias Estaduais	FORTALEZA	PINDORETAMA	30/06/2025	30/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
<b>TOTAL(R\$): 1.182,96</b>													

Fortaleza, 28 de maio de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0330/2025** - Dt. Portaria: 28/05/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **vijarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Junho/2025, processo nº43022.004970/2025-03.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIPÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONVÊNIO	TAUÁ	CAMPOS SALES	09/06/2025	09/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONVÊNIOS	TAUÁ	QUITERIANÓPOLIS	10/06/2025	10/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONVÊNIOS	TAUÁ	ARNEIROZ	11/06/2025	11/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	VISTORIA OBRA DO CEI	TAUÁ	ANTONINA DO NORTE	16/06/2025	16/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CONVÊNIOS	TAUÁ	TAUÁ	17/06/2025	17/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA EM TRECHOS COM SERVIÇOS DE CONSERVA RODOVIÁRIA	TAUÁ	AIUABA	18/06/2025	18/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA EM TRECHOS SERVIÇO DE CONSERVA RODOVIÁRIA	TAUÁ	MOMBAÇA	24/06/2025	24/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	VISTORIA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO CE-187 TRECHO BARRA-BARÃO DE AQUIRAZ	TAUÁ	CAMPOS SALES	25/06/2025	25/06/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
3000955X - JOSÉ WILLIAN MOREIRA LEITE	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	REUNIÃO NA SOP EM FORTALEZA	TAUÁ	FORTALEZA	26/06/2025	26/06/2025	0,5	131,43	0,00	35,00	23,00	88,72
<b>TOTAL(R\$): 614,48</b>													

Fortaleza, 28 de maio de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0332/2025** -Dt. Portaria: 28/05/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Junho/2025, processo nº43022.004803/2025-54.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MOMBAÇA	03/06/2025	06/06/2025	2,0	131,43	0,00	0,00	0,00	262,86
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	PEDRA BRANCA	10/06/2025	13/06/2025	2,0	131,43	0,00	0,00	0,00	262,86
30009541 - DAVI BRAGA FEITOSA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	24/06/2025	27/06/2025	2,0	131,43	0,00	0,00	0,00	262,86
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	SENADOR POMPEU	03/06/2025	06/06/2025	2,0	131,43	0,00	0,00	0,00	262,86
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	BANABUIÚ	10/06/2025	13/06/2025	2,0	131,43	0,00	0,00	0,00	262,86
30001702 - KERLON NOGUEIRA DIOGENES	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	QUIXERAMOBIM	MADALENA	24/06/2025	27/06/2025	2,0	131,43	0,00	0,00	0,00	262,86
<b>TOTAL(R\$): 1.577,16</b>													

Fortaleza, 28 de maio de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0333/2025** - Dt. Portaria: 29/05/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2025, processo nº43022.005025/2025-11.



FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
01401211 - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	SUPERINTENDENTE ADJUNTO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	fiscalizar obras de rodovias	FORTALEZA	QUIXERÉ	29/05/2025	29/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
TOTAL(R\$): 65,72													

Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0334/2025** - Dt. Portaria: 29/05/2025 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a viajarem em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de MAIO/2025, processo nº43022.005032/2025-12.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRÍÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R\$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
3000180X - HERMANO ZENAIDE FILHO	GERENTE	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Vistoria da asfáltica de CE -377, trecho: CE-123 (Quixeré) - lagoinha - Bom Sucesso	FORTALEZA	QUIXERÉ	29/05/2025	29/05/2025	0,5	131,43	0,00	0,00	0,00	65,72
TOTAL(R\$): 65,72													

Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CONSELHO DELIBERATIVO**  
**ATA DE REUNIÃO**

ATA 20/2025 – CONSELHO DELIBERATIVO DA SOP – Superintendência de Obras Públicas. Ata da Reunião do Conselho Deliberativo da SOP aos 20 dias do mês de maio de 2025. Conselheiros: José Valdeci Rebouças - Superintendente da SOP, na qualidade de Presidente e os demais membros: José Ilo de Oliveira Santiago, Gadyel Gonçalves de Aguiar, Giovanni de Castro Pacheco, Francisca Mayana Freitas Luz, Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, Maria Salete Lucena Fernandes de Azevedo, Antonio Caio de Abreu Timbó, Aline Sales Cordeiro da Cruz, Cláudio Henrique Ferraz de Brito, Silvio Gentil Campos Junior, José Sérgio Fontenele de Azevedo, Larissa Augusto e Silva, Sabrine Gondim Lima, Fabricio Coutinho Ibiapina, Flávio Joaquim Sales de Castro e Silva e Alexandre Sobreira Cialdini. Processos em tramitação – Deliberados: RESOLUÇÃO N°20/2025 – CDSOP. O Conselho Deliberativo da SOP, em sessão realizada de forma híbrida às quatorze horas do dia vinte de maio de dois mil e vinte e cinco, e considerando a autoridade do Sr. Superintendente da SOP, RESOLVE: Deliberar os seguintes Processos Administrativos: Termo de Adjudicação e Homologação – Contrato: Processo NUP: 43022.004503/2025-75 – Obras de Qualificação no âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – 1º Grupo de Obras de Qualificação, na Rodovia CE-257, Trecho Salitre – Entr. CE-176 (Santa Quitéria); Processo NUP: 43022.002239/2024-54 – Conclusão da Construção do Parque de Exposição de Tauá. Aditivo de execução e/ou vigência – Contrato: Processo NUP: 43022.003603/2025-84 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.127/2022 – Objeto: Urbanização dos rios Maranguapinho e Cocó, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.003880/2025-97 – Aditivo de execução ao Contrato nº.012/2025 – Objeto: Manutenção da Universidade Regional do Cariri (URCA) – Campus Pimenta, no município de Crato-CE; Processo NUP: 43022.003508/2025-81 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.027/2024 – Objeto: Obras de Qualificação / Restauração no Âmbito do Programa de Qualificação da Infraestrutura Rodoviária Estadual – InfraRodoviária Ceará – 2º Grupo de Obras de Qualificação: Lote II – Qualificação da Rodovia CE-371, Trecho: Entr. CE-176 (A) (Antônina do Norte) – Entr. BR-230 (A) (Carmelópolis); Processo NUP: 43022.002701/2025-02 – Aditivo de execução e vigência ao Contrato nº.212/2023 – Objeto: Manutenção na EEFM José Maria Pontes da Rocha, no município de Caucaia-CE; Processo NUP: 43022.003534/2025-17 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.115/2023 – Objeto: Construção de Areninhas, Tipo I, nos Bairros Genibau, Moçambique, Passaré e Conjunto Barroso 2, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.002543/2025-82 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.142/2021 – Objeto: Pavimentação Trecho V da Avenida do Contorno de Juazeiro do Norte; Processo NUP: 43022.002929/2025-94 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.310/2023 – Objeto: Manutenção no Prédio do CORE – Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais, no município de Fortaleza-CE; Processo NUP: 43022.003118/2025-19 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.197/2023 – Objeto: Manutenção no Batalhão de Policiamento do Interior – BEPI COTAR, em Maracanaú-CE; Processo NUP: 43022.003536/2025-06 – Aditivo de vigência ao Contrato nº.057/2021 – Objeto: Conclusão da reforma e modernização da infraestrutura dos blocos do Campus do Itaperi, no município de Fortaleza-CE. Celebração – Convênio: Processo NUP: 43022.002889/2025-81 – Convênio nº.032/2025 – Objeto: Requalificação de entrada do município de Tamboril-CE; Processo NUP: 43022.004013/2025-79 – Convênio nº.031/2025 – Objeto: Requalificação do Canal do Pirambu no município de Capistrano-CE; Processo NUP: 43022.005785/2024-47 – Convênio nº.030/2025 – Objeto: Pavimentação em diversas ruas na sede do Município de Miraima-CE. Aditivo de vigência – Convênio: Processo NUP: 43022.001534/2025-74 – Aditivo ao Convênio nº.423/2022 – Objeto: 1º Etapa de pavimentação em Intertravado, ligando Sabiaguaba a Embiriba no município de Amontada-CE; Processo NUP: 43022.003119/2025-55 – Aditivo ao Convênio nº.097/2022 – Objeto: Pavimentação em Paralelepípedo no município de Quixelô-CE; Processo NUP: 43022.004130/2025-32 – Aditivo ao Convênio nº.078/2024 – Objeto: Pavimentação em Pedra Tosca e Drenagem Superficial no Bairro Nossa Senhora de Fátima no Município de Boa Viagem-CE; Processo NUP: 43022.003865/2025-49 – Aditivo ao Convênio nº.064/2022 – Objeto: Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em diversas ruas do município de Crateús-CE; Processo NUP: 43022.003121/2025-24 – Aditivo ao Convênio nº.073/2023 – Objeto: 1ª Etapa da Urbanização da Lagoa de Santa Tereza, localizada na Sede do município de Altaneira-CE. Facultada a palavra aos conselheiros para manifestação, o Conselho aprovou os processos administrativos, os quais serão devidamente instruídos para providências pelo setor jurídico da SOP. Outros assuntos: O conselheiro Caio Timbó informou que foi agendada para os dias 22 e 23 de maio, uma visita técnica com representantes do Ministério da Educação (MEC) na obra de implantação da 1ª e 2ª Etapas do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) – Campus Fortaleza, no Ceará, para alinhar as ações técnica e financeira da obra. Na ocasião, o Presidente solicitou informações sobre o andamento das respectivas obras. O conselheiro Caio relatou que a 1ª Etapa está com 18% dos serviços executados e a 2ª Etapa, na fase de análise dos documentos de habilitação apresentados pelas licitantes. A conselheira Diana Sanford acrescentou que a equipe do MEC também visitará a sede da SOP e realizará uma reunião para alinhar assuntos de ordem financeira referente ao recurso federal das respectivas obras do ITA. Os conselheiros Ilo Santiago e Larissa Augusto apresentaram as ações rodoviárias da SOP e destacaram o Programa Sinalize 2025/2026, que trata da execução dos serviços de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviário do Estado do Ceará. O programa terá duração de dois anos e a área total de pavimentação do programa é de 7.020.000m². Os critérios de área a ser pavimentada é de acordo com a população dos municípios. Outro destaque foi para o programa de Recuperação Funcional em Rodovias 2025/2026. A recuperação será distribuída entre a malha viária dos onze Distritos Operacionais sob a jurisdição da SOP e terá duração de dois anos, assim como o programa sinalize. Concluíram, apresentando as obras de Duplicação da CE-487, do Trecho V da Avenida do Contorno de Juazeiro do Norte (em fase de conclusão), da Pavimentação do Entr. da CE-060 – Entr. da Rua Antônia Damasceno dos Santos (Aeroporto), do Trecho VI da Avenida do Contorno de Juazeiro do Norte, que aguarda ordem de serviço para dar início a obra e, a Duplicação da CE-388, no trecho Contorno do Crato-CE, obra com 81% dos serviços executados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião do Conselho Deliberativo. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

José Valdeci Rebouças  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO****Nº DO DOCUMENTO: 014/2025****NUP: 43022.006077/2024-23**

PERMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SOP, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço profissional na Avenida Alberto Craveiro, nº 2775 CEP: 60.861-211, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. PERMISSIONÁRIA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA – ENEL**, CNPJ: 07.047.251/0001-70, com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Centro - Fortaleza, CEP: 60.135-040, nesse ato representado pelo Sra. Pâmela Vieira Barros.; OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a **outorga para a PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA, para a autorização para implantação de linha de distribuição de alta-tensão** sobre a faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-397, no Município de Porteiras/CE, no Trecho: 397ECE0170S0 - Início: ENTR. BR-116(B); Final: ENTR. CE-559; com ocupação transversal (MND), sob o canteiro central, com Coordenadas UTM: Início: E: 489.863,067 m / N: 9.167.507,251 m; Final: E: 489.870,251 m / N: 9.167.537,828 m e extensão total utilizada de 31,41 m. Isso, conforme a Lei n.º 17.835, de 16 de dezembro de 2021 e a Lei nº. 16847 de 06 de março de 2019. : JUSTIFICATIVA: Justifica-se a necessidade a outorga para a PERMISSÃO DE USO DA FAIXA DE DOMÍNIO DA RODOVIA, para a autorização para implantação de linha de distribuição de alta-tensão sobre a faixa de domínio da Rodovia Estadual CE-397, no Município de Porteiras/CE, no Trecho: 397ECE0170S0 . VIGÊNCIA: Este TERMO terá vigência a partir da data da assinatura pelo prazo de 5 (cinco) anos, FORO: Fortaleza-CE: DATA DA ASSINATURA: 14/03/2025: SIGNATÁRIOS: José Ilo de Oliveira Santiago (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E Pâmela Vieira Barros (COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARA).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022004113/2025-03****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°266/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 266/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE**. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.982.036/0001-67, com sede na Rua Galeria Gentil Cardoso, nº 20, Centro – CEP: 63.700-000, Crateús- CE, neste ato representado pela prefeita municipal SRA. JANAÍNA CARLA FARIAS;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 07/12/2025;; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 23/05/2025: GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA Superintendente Adjunto de Edificações da SOP E JANAÍNA CARLA FARIAS Prefeita do Município de Crateús-CE.

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003734/2025-41****EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°286/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 286/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE ICÓ – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ICÓ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.669.682/0001-79, com sede na Avenida Ilídio Sampaio, 2131, Centro, Icó – Ce, CEP: 63.430-000 representado neste ato pela prefeita municipal Sra. Aurineide Amaro de Sousa;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, findando em (09/12/2025);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 26/05/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP E Aurineide Amaro de Sousa PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ICÓ/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003891/2025-77****EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°079/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º079/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.726.540/0001- 04, com sede na Rua Joaquim de Sousa, nº 10, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca-CE, representado pelo prefeito municipal SRA. Maria Ivoneth Braga de Souza, qualificada no novo plano de trabalho no NUP supramencionado, doravante denominado CONVÊNIENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 dias, findando em (24/11/2025);; III - VALOR GLOBAL: 1.081.519,02 ( um milhão, oitenta e um mil, quinhentos e dezenove reais e dois centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 26/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e Maria Ivoneth Braga de Souza (Prefeita do Município de Pedra Branca-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.012228/2024-82****EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°017/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 17/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio n°17/2024**, cujo objeto é a realização de Pavimentação em Pedra Tosca, no Município de Itatira -CE. 1.2. Com o aditivo pleiteado, o novo Plano de trabalho do Convênio 17/2024 ficará da seguinte forma: Houve um aumento no valor do novo Plano de Trabalho aprovado. Passando este de R\$ 2.101.110,72 (dois milhões, cento e um mil, cento e dez reais, setenta e dois centavos) para o valor atualizado de R\$ 2.490.884,33 (dois milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e quatro reais, trinta e três centavos), aumentando o valor do repasse Estadual em R\$ 389.773,61 (trezentos e oitenta e nove mil, setecentos e setenta três reais, sessenta e um centavos) permanecendo a Contrapartida no valor de R\$ 101.110,72 (cento e um mil, cento e dez reais, setenta e dois centavos).; III - VALOR GLOBAL: 2.490.884,33 ( dois milhões, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 23/05/2025; JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (Superintendente da SOP) E JOSÉ FERREIRA MATEUS (Prefeito do Município de Itatira-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003908/2025-96****EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO N°044/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 044/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.744.303/0001-68, com sede na Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42, Centro, CEP: 63.800-000, representado pelo prefeito municipal SR. CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e



oitenta) dias, findando em (20/11/2025);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 22/05/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E CIRILO ANTÔNIO PIMENTA LIMA Prefeito do Município de Quixeramobim-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003636/2025-24**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº118/2024**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 118/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ASSARÉ – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.587.983/0001-53, com sede na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, CEP: 63.140-000, Assaré-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO, devidamente qualificado no instrumento de Convênio originário, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 16/12/2025.; III - VALOR GLOBAL: 9.330.659,03 ( nove milhões, trezentos e trinta mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e três centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 28/05/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO (Prefeito do Município de Assaré-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.004338/2025-51**  
**EXTRATO SETIMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº53/2022**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 53/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE GRANJA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e, de outro lado o **MUNICÍPIO DE GRANJA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, SR. FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº53/2022**, cujo objeto é a Implantação Estrada no entroncamento CE 311(Granja) a Timonha a Adrianópolis, no Município de Granja. 1.2. O valor da Contrapartida será mantido em R\$ 3.235.001,13 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil, um real, treze centavos). 1.3. O valor do repasse estadual, que antes era de R\$ 38.858.407,30 (trinta e oito milhões, oitocentos e cinquenta oito mil, quatrocentos e sete reais, trinta centavos), passará a ser de R\$ 39.987.199,47 (trinta e nove milhões, novecentos e oitenta sete mil, cento e noventa nove reais, quarenta e sete centavos). 1.4. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do Convênio, que antes era de R\$ 42.093.408,43 (quarenta e dois milhões, noventa e três mil, quatrocentos e oito reais, quarenta e três centavos), passará a ser R\$ 43.222.200,60 (quarenta e três milhões, duzentos e vinte e dois mil, duzentos reais, sessenta centavos);; III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.128.792,17 ( UM MILHÃO, CENTO E Vinte OITO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 27/05/2025: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E FRANCISCO ANIBAL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO FILHO Prefeito de Granja-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003813/2025-72**  
**EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº079/2021**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 079/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.616.162/0001-06, com sede localizada na Rodovia CE-090 Km 01, nº 1076, Itambé, CEP: 61.600-060, Caucaia-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. NAUMI GOMES DE AMORIM;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias, findando em 12/09/2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 13/05/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E NAUMI GOMES DE AMORIM Prefeito do Município de Caucaia-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003950/2025-15**  
**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº249/2022**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 249/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO – CE**. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 41.342.098/0001-42, já qualificado no termo de convênio original, representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (11/12/2025);; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( SEM ALTERAÇÃO ); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 26/05/2025: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP E FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA Prefeita do Município de GRANJEIRO-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.003921/2025-45**  
**EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº075/2023**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 075/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Superintendente Adjunto de Edificações, SR. GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PALHANO – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.488.679/0001-59, com sede na Av. Possidônio Barreto, nº 330, Centro, CEP: 62.910-000, Palhano-CE , neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ LUCIANO SILVA, devidamente qualificado no Processo Administrativo supramencionado, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, findando em 23/05/2026.; III - VALOR GLOBAL: 1.466.801,18 ( um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e um reais e dezoito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 23/05/2025; GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP) e JOSÉ LUCIANO SILVA (Prefeito do Município de Palhano-CE).

Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVII - N.º 098, datado de 23 de maio de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO n.º 098/2024 – NUP: 43022.003107/2025-71, **Onde se lê:** “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO n.º 098/2024 – NUP: 43022.003107/2025-71”; **Leia-se:** “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO n.º 098/2020 – NUP: 43022.003107/2025-21”; Fortaleza, 29 de maio de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORATARIA N°065/2025** - A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, que exerce o cargo de Coordenador, matrícula nº 300003-6-6, a **vijar** para o município de iguatu-CE nos dias 29 e 30 de maio de 2025, com a finalidade de participar da solenidade em comemoração dos 10 anos do Campus Multi institucional Humberto Teixeira, concedendo-lhe 01 (uma) diária e 1/2, no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), no valor total de R\$ 206,67 (duzentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; art; art 2º; art; 4º e seu § 2º; inciso II; conforme Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Adeline de Araújo Lobão da Silva

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°05/2025**

**Reconheço a necessidade de pagamento** do valor total de R\$ 248.432,40, à **EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, referente à prestação de serviços contínuos, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regida pela Consolidação da Leis do Trabalho (CLT), para atender às necessidades das áreas Administrativa, Informática, Transporte, Asseio e Conservação da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – Funcap, correspondente aos primeiros 17 dias do mês de maio de 2025, em conformidade com as especificações do processo administrativo de número 31052.002053/2025-40. FUNCAP, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Raimundo Nogueira da Costa Filho

PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ**

**PORATARIA N°354/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000677/2025-80, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **JOSÉ EDUARDO GUIMARÃES COELHO**, matrícula nº 000372-1-4, ocupante do cargo de Analista da Gestão em Educação Superior, da referência 12 para 13, nesta Fundação, com vigência a partir de 01/03/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 16 de maio de 2025.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°359/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo NUP 31022.000391/2025-02, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17, da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no D.O.E. de 28 de dezembro de 2017, combinado com os arts. 1º, 2º e 3º, da Resolução Ad Referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no D.O.E. de 21 setembro de 2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, o servidor **JOÃO RODRIGUES FEITOSA**, matrícula nº 000417-1-8, ocupante do cargo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para 30, nesta Fundação, com vigência a partir de 22/10/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 21 de maio de 2025.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORATARIA N°229/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.002673/2024-74, RESOLVE com fundamento nas Lei nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2014, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** ao docente **ADÍLIO JUNIOR DE SOUZA**, matrícula 300045.9.0, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, lotado no Colegiado do Curso de Letras do Campus de Missão Velha, vinculado ao Centro de Humanidades - CHU desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 16 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°234/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo 31012.002694/2024-90, RESOLVE com fundamento nas Lei nº 14.116, de 26/05/2008, combinado com o Decreto nº 29.352, de 09/07/2008, e 15.571, de 07/04/2014, disciplinada pela Resolução nº 004/2014-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 26 de agosto de 2014, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA** a docente **FRANCISCA DAMIANA FORMIGA PEREIRA**, matrícula 300046.7.1, folha 6758, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência D, lotada no Colegiado do Curso de Letras do Campus de Missão Velha, vinculado ao Centro de Humanidades - CHU desta Fundação, a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 16 de abril de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°329/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.000912/2025-32, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA NUNES DE SOUSA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 30003101, a **vijar** à cidade de São Paulo-SP, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE, no período de 01 a 06 de setembro de 2025, com o objetivo de compor banca avaliadora do XXIV Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (CONBRACE) e XI Congresso Internacional de Ciências do Esporte (CONICE), concedendo-lhe 3,5 (três e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), perfazendo uma quantia de R\$ 1.301,93 (um mil trezentos e um reais e noventa e três centavos), mais acréscimo de 50% sobre o valor das diárias de R\$ 650,97 (seiscientos e cinquenta reais e noventa e sete reais) referente o anexo III, classe II, do Decreto nº 35.922/2024, totalizando uma quantia de R\$ 1.952,90 (um mil novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato-CE, 02 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº336/2025-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.001048/2025-96, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVAN CARNEIRO JARDIM**, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 3004621-8, a viajar à cidade de Campina Grande-PB, fazendo o seguinte roteiro: Juazeiro do Norte-CE/Campina Grande-PB/Juazeiro do Norte-CE, no período de 11 a 13 de junho de 2025, com o objetivo de participar e apresentar trabalho na XI Semana da Física da UFCG, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando uma quantia de R\$ 929,95 (novecentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto supracitado, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 20 de maio de 2025.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORATARIA 53/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta no Processo nº 31032.005862/2024-61, com fundamento nos artigos 24 e 25 da Lei nº 14.116 de 26/05/2008, publicada no DOE em 27/05/2008, e Lei Estadual nº 15.571, publicada no DOE em 07/04/2014, combinado com a Resolução nº 1929/2023-CONSU, RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, com percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento-base, à docente **MARIA OCENEIA DOS SANTOS ROCHA**, Professor Assistente, mat. nº 0064991-0, lotada no Centro de Humanidades - CH, com vigência a partir da publicação desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0362/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006364/2023-54, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 20/02/2022, o docente **HUGO FERNANDES FERREIRA**, matrícula nº 3006301-5, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência I para a referência J, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0146/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.008477/2024-75, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido ao servidor **DIEGO DA SILVA PINHEIRO**, matrícula nº 3000168-0, Professor Adjunto, referência I, lotado nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 12/09/2024. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0175/2025** O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000996/2023-12, com fundamento nos arts. 24, inciso IV e 28, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL concedido à servidora **MARDENIA GOMES VASCONCELOS PITOMBEIRA**, matrícula nº 3000219-9, Professor Adjunto, referência I, lotada nesta Fundação, após a conclusão do Estágio Pós-Doutoral, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento), sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 27/06/2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº0412/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do NUP 31032.000135/2024-15, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DÓE de 17/07/2024 e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, c.c. a Resolução nº 1998/2024-CONSU, de 13/11/2024, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 07/02/2024, o docente **FRANCISCO LUCIANO TEIXEIRA FILHO**, matrícula nº 3005891-7, lotado no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência J para a referência K, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1131/2025** - O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000001/2025-77, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 07/01/2025, a servidora **WELCYA BARROS MACEDO VERAS**, matrícula nº 3007591-9, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 30 para a referência 31. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de abril de 2025.

Dárcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº1438/2025** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.004422/2025-77/NUP, RESOLVE AUTORIZAR o Coordenador **JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES**, a viajar no trecho Fortaleza/Jaguaribe/Fortaleza, no período de 06/06/2025 a 07/06/2025, a fim de Participar do acompanhamento das atividades didático-pedagógicas com estudantes e reunião de alinhamento com coordenador de polo e tutor presencial, no polo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais), no valor total de R\$ 502,50 (quinhentos e dois reais e cinquenta centavos) e passagem terrestre, no valor de R\$ 218,95 (duzentos e dezoito reais e noventa e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 721,45 (setecentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 27 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°49/2023

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2023; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. Silas Munguba, 1700 – Itaperi; IV - CONTRATADA: THOMPSON SEGURANÇA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos, 1701 – Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de vigência** do contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser rescindido com aviso prévio de 30 (trinta) dias, sem ônus para Administração, após a conclusão de um novo processo licitatório; IX - VALOR GLOBAL: Alteração do valor originalmente contratado, ficando acrescido de R\$ 4.220.319,60; X - DA VIGÊNCIA: 28/06/2025 até 27/06/2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 20/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº M.e. Hidelbrando dos Santos Soares - Presidente da FUNCECE e Sra. Maria Alice Mousinho de Sampaio - Representante Legal da THOMPSON SEGURANÇA LTDA.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2025 IG N°1378171000

PROCESSO N°: 31032 / 0039422025-62 FUNCECE OBJETO: Aquisição dos equipamentos, AMOSTRADOR AUTOMÁTICO e BANCADA TITAN JUSTIFICATIVA: Aquisição dos equipamentos Amostrador automático e Bancada para transporte, para que sejam acoplados ao equipamento de Espectrometria de Massas com Plasma Indutivamente acoplado (ICP- MS) para atender a demanda de projeto de pesquisa vinculado ao Convênio 01.18.0133 firmado com a FINEP (Editorial da FINEP 02/2014 -Ref. 0098/2016). Análises por ICP-MS requerem cuidados extras com a manipulação de amostras para se diminuir as possíveis contaminações, além disso, a frequência analítica da técnica é alta e requer um controle de amostras rigoroso o que pode ser um empecilho em análises de muitas amostras. Para automatizar esse processo, garantir maior frequência analítica e diminuir a manipulação o amostrador automático é uma solução ideal, além de garantir um maior aproveitamento do tempo de análise. A Bancada para transporte, por sua vez, ao acoplar como equipamento de Espectrometria de Massas com Plasma Indutivamente acoplado (ICP-MS) permite seu transporte seguro e realocar partes móveis do equipamento. O equipamento de ICP-Mstem um custo elevado e necessita-se modificações na estrutura laboratorial para seu funcionamento, além disso, ele dispõe de diversos acessórios que necessitam estar bem acomodados e seguros para transporte, além de necessitar de bancadas com alto padrão de limpeza para evitar contaminação na sala ou nas amostras. VALOR GLOBAL: 144.666,06 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: IG nº. 1378171000 PF - 31010100920241 10196 – 31200001.12.364.241.11862.03.449052.1.570220008 2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º, do art. 74 da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, para PAGAMENTO DA EMPRESA PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA (Aquisição dos equipamentos, AMOSTRADOR AUTOMÁTICO e BANCADA TITAN ). No valor total de R\$ R\$ 144.666,06 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Com fundamento no art. 74, inciso I, § 1º da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da doura Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNCECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 05/2025, para PAGAMENTO DA EMPRESA PERKINELMER DO BRASIL ANALÍTICA LTDA (Aquisição dos equipamentos, AMOSTRADOR AUTOMÁTICO e BANCADA TITAN ). No valor total de R\$ R\$ 144.666,06 (cento e quarenta e quatro mil seiscentos e sessenta e seis reais e seis centavos). Com fundamento no art. 74, inciso I, § 1º da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo NUP nº 31032.000996/2023-12, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional), referente ao exercício de 2024, com vigência a partir 27/06/2023, no valor total de R\$ 26.709,36(vinte e seis mil setecentos e nove reais e trinta e seis centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 26.709,36(vinte e seis mil setecentos e nove reais e trinta e seis centavos), ao(a) servidor(a), MARDENIA GOMES VASCONCELOS PITOMBEIRA, matrícula 3000219-9, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada à fl. 574, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR – DEA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no Processo NUP nº 31032.008477/2024-75, e que o(a) beneficiário(a) tem direito ao valor a ser implantado, (Diferença de Gratificação de Incentivo Profissional), referente ao exercício de 2024, com vigência a partir 12/09/2024, no valor total de R\$ 5.504,23(cinco mil quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos), RESOLVE: Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 5.504,23(cinco mil quinhentos e quatro reais e vinte e três centavos), ao(a) servidor(a), DIEGO DA SILVA PINHEIRO, matrícula 3000168-0, a ser pago na folha de pagamento, conforme repercussão financeira apresentada à fl. 20, do processo acima citado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### CORRIGENDA

No Diário Oficial N°094, fls. 25, série 3, ANO XVII, que publicou a Portaria 1291/2025. **Onde se lê:** [...] FRANCISCO LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS, MATRÍCULA:300018.2-6, PERÍODO:05/06/2025 a 06/06/2025 TIANGUA/PIRACURUCA-PI/LIMOEIRO DO NORTE, QUANT. ½, NO VALOR TOTAL DE R\$557,96(quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos); **Leia-se:** [...] FRANCISCO LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS, MATRÍCULA:300018.2-6, PERÍODO:05/06/2025 a 06/06/2025 TIANGUA/PIRACURUCA-PI/LIMOEIRO DO NORTE, QUANT. 01e ½, NO VALOR TOTAL DE R\$557,96 (quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos). Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE



### SECRETARIA DA CULTURA

### EXTRATO DO 01º ADITIVO AO CONTRATO N°193/2024/SECULT NUP: 27001.008504/2024-08 - PRÉ-RESERVA: 1381943

1º ADITIVO AO CONTRATO N.º 193/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E A EMPRESA MARCENARIA SULAR LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula n.º 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADA: A empresa MARCENARIA SULAR LTDA, com sede na Rua Nestor Moreira nº 631, bairro Nossa Senhora de Lourdes, na cidade de Caxias do Sul/RS, CEP: 95.052-500, inscrita no CNPJ sob nº 89.278.519/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. JULIANA SOARES CANEVESE, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*20927\*\* expedida pela SJS, e inscrita no CPF sob nº \*\*\*.557.020-\*\*, e pelo Sr. SÉRGIO CANEVESE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº \*\*\*89646\*\*, expedida pela SSP/RS, e CPF nº \*\*\*.769.500-\*\*, ambos residentes e domiciliados em Caxias do Sul/RS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no que couber, nas disposições do art. 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no instrumento originário de Contrato n.º 193/2024 ora aditivado, e especialmente nos documentos e informações constantes no processo administrativo NUP: 27001.008504/2024-08. OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência e execução do contrato nº 193/2024 por mais 12

(doze) meses. VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 27000000 - SECRETARIA DA CULTURA Programa de Trabalho: 132 - PROMOÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E MEMÓRIA CEARENSE Objetivo: 132.4 - Fortalecer e ampliar os lugares de memória e espaços culturais do Estado do Ceará. Entrega: 1995 - EQUIPAMENTO CULTURAL ESTRUTURADO Ação: 11502 - Requalificação, Restauração e Conservação de Bens Imóveis de Relevância Cultural. Elemento de Despesa: 449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Fonte de Recursos: (500)-(501) Tesouro MAPP: 893 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliário para Equipamentos Culturais. PF: 27000100120241 - Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para SECULT e seus Equipamentos Culturais. Dotação: 973572 - 27100010.13.392.132.11502.03.449039.1.5009100000.0 792465 - 27100010.13.392.132.11502.03.449052.1.5009100000.0 VIGÊNCIA: A nova vigência terá início no dia 11 de junho de 2025 e terminará no dia 10 de junho de 2026. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições do Contrato e de seus Aditivos que não foram expressamente alterados por este instrumento, permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

CONTRATANTE

Juliana Soares Caneves

MARCENARIA SULAR LTDA

CONTRATADA

Sérgio Caneves

MARCENARIA SULAR LTDA

CONTRATADA

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N°06/2025

NUP: 27001.008899/2024-31 - IG: 1381942

CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR: CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, na qualidade de entidade supervisor, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, situada no Complexo Estação das Artes, Rua Dr. João Moreira, n.º 540, bairro Centro, CEP: 60.030-000, Fortaleza/CE, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita na matrícula nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital. CONTRATADO: O INSTITUTO DRAGÃO DO MAR, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 02.455.125/0001-31, à Rua Dragão do Mar, n.º 81, em Fortaleza/CE, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas e com escritório administrativo à Rua Rodrigues Júnior, n.º 30, Fortaleza/CE, neste ato representado por RACHEL DE SOUSA GADELHA COSTA, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*.655.213-\*\*, residente e domiciliada nesta Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo nas disposições do Contrato de Gestão nº 06/2025 – HUB CULTURAL PORTO DRAGÃO, especialmente na Cláusula Décima Quarta, que trata da possibilidade de alteração do Plano de Trabalho mediante Termo Aditivo, bem como no disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Lei Estadual nº 12.781/1997, que orientam a atuação das Organizações Sociais com foco na eficiência, racionalização de despesas e adequada alocação dos recursos públicos. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **alteração do Contrato de Gestão nº06/2025** para remanejamento de rubricas sem repercussão financeira, conforme novo Plano de Trabalho constante no processo epigrafado, parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento permanecem inalteradas, sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza (CE), para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 26 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS:

Rachel de Sousa Gadelha Costa

INSTITUTO DRAGÃO DO MAR

Luisa Cela de Arruda Coelho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°200/2025

NUP: 27001.002163/2025-30 – PRÉ-RESERVA: 1378131000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURALABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECIOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ISMAEL GUTEMBERG DO NASCIMENTO PIMENTEL
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.210.203-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	MOURA BRASIL, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “MEMÓRIA DOS TRILHOS: A FERROVIA SOB A ÓTICA DO MOURA BRASIL E POÇO DA DRAGA.”, contemplado no 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO, na categoria PATRIMÔNIO MATERIAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	RS 100,000,00 (CEM MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.12968.03.339048.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 3253-0, Conta Corrente nº ***168-*
1.6 FISCAL	Eduardo Soares de Oliveira, Matrícula nº 3000034-X

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 4º EDITAL PATRIMÔNIO VIVO; na Lei Federal nº 14.399/2022 (PNAB); na Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura); no Decreto Federal nº 11.740/2023 (Decreto que regulamenta a PNAB); no Decreto Federal nº 11.453/2023 (Decreto que dispõe sobre os mecanismos de fomento do Sistema de Financiamento à Cultura); e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. Signatários:

Geciola Fonseca Torres

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Ismael Gutemberg do Nascimento Pimentel  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*



## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº280/2025

NUP: 27001.002692/2025-33 – PRÉ-RESERVA: 1381989000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ADRIANA SÉFORA DE ANDRADE ARAÚJO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.710.263-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO FOLCLÓRICO CHEIRO DA TERRA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	PUTIÚ, BATURITÉ, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O AUTO DO BOI CORAÇÃO”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL - MACIÇO DE BATURITÉ, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.07.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5365, Conta Corrente nº ***54.*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Adriana Séfora de Andrade Araújo  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº285/2025

NUP: 27001.002691/2025-99 – PRÉ-RESERVA: 1381984000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANA CARINE DE SOUZA GIRÃO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.050.543-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO JUNINO BRILHO DO GIRASSOL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Caponga da Bernarda, Aquiraz, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “COSTURANDO O SÃO JOÃO”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5304, Conta Corrente nº ***424.*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Ana Carine de Souza Girão  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

## TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº290/2025

NUP: 27001.002690/2025-44 – PRÉ-RESERVA: 1382035000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTÔNIO CLÁUDIO DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.102.173-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA LUAR DAS DUNAS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Sabiaguaba, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ABOIO - A POESIA DO VAQUEIRO”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):



1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 3238, Conta Corrente nº **272-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Antônio Cláudio da Silva  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº298/2025

NUP: 27001.002780/2025-35 – PRÉ-RESERVA: 1382069000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ANTONIO INÁCIO DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.590.223-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA INFANTIL ARRASTA PÉ NO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	BEIRA RIO, ITATIRA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “NO MEU SÃO JOÃO, TEM ALEGRIA DOS CONTOS DO SERTÃO”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL - SERTÃO DE CANINDÉ E DE CRATEÚS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1302, Conta Corrente nº ***209-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Antonio Inácio dos Santos  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº310/2025

NUP: 27001.002685/2025-31 – PRÉ-RESERVA: 1381908000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CINTHIA SIQUEIRA COLARES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.393.688-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	VALENTE NORDESTE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Cidade Nova, Icó, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CASTELO KARIRI E A NAÇÃO SIARÁ”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - CENTRO SUL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.02.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5392, Conta Corrente nº **0432-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à



Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Cinthia Siqueira Colares  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº315/2025

NUP: 27001.002907/2025-16 – PRÉ-RESERVA: 1382014000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	DAVI SABINO DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.382.713-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA CANGAÇO NORDESTINO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Granja Lisboa, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “QUADRILHA JUNINA CANGAÇO NORDESTINO”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 625, Conta Corrente nº **476-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Davi Sabino dos Santos  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº319/2025

NUP: 27001.002681/2025-53 – PRÉ-RESERVA: 1381966000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	EMANOEL DE SOUSA ARAÚJO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.460.563-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA BRILHO DO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Conjunto José Mota, Tamboril, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “POVOS DA ÁGUA DOCE”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO CRATEUS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 739, Conta Corrente nº **158-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Emanoel de Sousa Araújo  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº321/2025

NUP: 27001.002680/2025-17 – PRÉ-RESERVA: 1381978000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):



NOME DO(A) AGENTE CULTURAL  
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL  
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)  
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL

ERIVANDO ABREU DE CASTRO  
\*\*\*.687.113-\*\*  
QUADRILHA JUNINA FILHOS DO CEARÁ  
Altos-Itapebiú, Maranguape, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “BOI BUMBÁ A MISCIGENAÇÃO DE UM POVO”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1579-2, Conta Corrente nº ***4685-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Erivando Abreu de Castro  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°326/2025

NUP: 27001.002679/2025-84 – PRÉ-RESERVA: 1382007000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO DAVI MACENA LOPES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.209.523-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA FLOR DO VALE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, General Sampaio, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “UM AMOR BRASILEIRO QUE NASCEU NO NORDESTE”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - LITORAL OESTE/VALE DO CURU, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.06.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 719, Conta Corrente nº ***629-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Francisco Davi Macena Lopes  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°328/2025

NUP: 27001.002698/2025-19 – PRÉ-RESERVA: 1382046000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO DOMILSON CUNHA DOS SANTOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.834.473-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO JUNINO CHAPÉU DE PALHA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CENTRO, Trairi, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CHAPÉU DE PALHA FE, RESISTÊNCIA, IDENTIDADE”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5457, Conta Corrente nº **196-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0



Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Francisco Domilson Cunha dos Santos  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°329/2025**  
**NUP: 27001.002778/2025-66 – PRÉ-RESERVA: 1382056000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO EMERSON FÉLIX
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	*** .488.513.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA FLOR DO SERTÃO MIRIM
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	VILA FATIMA, JUAZEIRO DO NORTE, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “QUADRILHA FLOR DO SERTÃO MIRIM - ERA UMA VEZ”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL - CARIRI, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 692, Conta Corrente nº **868.*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Francisco Emerson Félix  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°332/2025**  
**NUP: 27001.002677/2025-95 – PRÉ-RESERVA: 1382048000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO GILDENE TELES LOPEZ
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.633.593.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA CHAMEGO BOM
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Brotas, Miraima, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “FUXICO”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - LITORAL OESTE/VALE DO CURU, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.06.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 6240, Conta Corrente nº ***2434-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Francisco Gildene Teles Lopes  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº333/2025**  
**NUP: 27001.002905/2025-27 – PRÉ-RESERVA: 1382012000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO JANDERSON DE SOUZA ALBINO ROCHA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.143.383-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA BUSCAPÉ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rodolfo Teófilo, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “QUADRILHA JUNINA BUSCAPÉ”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JÚNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 741, Conta Corrente nº ***081-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JÚNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Francisco Janderson de Souza Albino Rocha  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº341/2025**  
**NUP: 27001.002701/2025-96 – PRÉ-RESERVA: 1382153000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO VINICIUS ALVES DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.819.063-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA FORÇA JOVEM
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Zona Rural, Tamboril, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “É COM POESIA QUE EU MONTO O MEU ARRAIÁ”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JÚNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA - CULTURAS CAMPOS-NESAS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.12.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 739, Conta Corrente nº ***366-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JÚNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Francisco Vinicius Alves da Silva  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº349/2025**  
**NUP: 27001.002697/2025-66 – PRÉ-RESERVA: 1382150000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	ICARO BASTOS BATISTA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.950.823-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	ASSOCIAÇÃO DE ARTE E CULTURA ARRIBA SAIA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Betânea, Várzea Alegre, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “OS GUARDIÕES DA TERRA DO SOL”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JÚNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - CARIRI, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):



1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.01.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 770, Conta Corrente nº ***956.*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Icaro Bastos Batista

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº361/2025

NUP: 27001.002696/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1382090000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	KAMILA ALVES RODRIGUES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.877.303-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA PAIXÃO JUNINA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Guabiraba, Maranguape, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “QUADRILHA PAIXÃO JUNINA-TEMPORADA 2025”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1579, Conta Corrente nº **022-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

Kamila Alves Rodrigues

AGENTE CULTURAL FOMENTADO

Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli

COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº362/2025

NUP: 27001.002668/2025-02 – PRÉ-RESERVA: 1382061000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	KILVIA ANKLI LIMEIRA DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.828.983-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA INFANTIL BRILHINHA JUNINA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CENTRO, SÃO JOÃO DO JAGUARIBE, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “MAMBEMBE: UM ESPETÁCULO LÚDICO DA CULTURA POPULAR”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL - VALE DO JAGUARIBE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.14.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 703, Conta Corrente nº ***7899-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à



Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Kilvia Ankli Limeira da Silva  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº366/2025

NUF: 27001.002712/2025-76 – PRÉ-RESERVA: 1382062000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LEANDRO BEZERRA SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.266.563-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA CUMPADE JERÊ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Canindé, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “QUADRILHA JUNINA CUMPADE JERÊ - UM ESPETÁCULO DE CORDEL, INCLUSÃO E LEITURA”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 1302, Conta Corrente nº **281-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Leandro Bezerra Sousa  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº367/2025

NUF: 27001.002705/2025-74 – PRÉ-RESERVA: 1382144000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.752.003-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO SÃO JOÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Mondubim, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “RAIZ E MOVIMENTO: A CULTURA QUE AQUECE O SANGUE E O PALADAR”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 645, Conta Corrente nº **507-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Leandro da Silva Nascimento  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº370/2025**

NUP: 27001.002777/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1382001000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	LUAN PINTO DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.286.553-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA INFANTIL FLOR JUNINA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CAIS DO PORTO, FORTALEZA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FORTALEZA BELLE ÉPOQUE”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JÚNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 2214, Conta Corrente nº ***143-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JÚNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Luan Pinto da Silva  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº374/2025**

NUP: 27001.002693/2025-88 – PRÉ-RESERVA: 1381981000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MÁRCIO DANilo DE ALBUQUERQUE PINTO
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.046.033-*
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA ARRAIÁ DA MENINADA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Parque Genibáu, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SÃO JOÃO DE ANTIGAMENTE, É NA QUADRILHA DA GENTE.”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JÚNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais )
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 3238, Conta Corrente nº ***837-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JÚNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Márcio Danilo de Albuquerque Pinto  
AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº387/2025**

NUP: 27001.002878/2025-92 – PRÉ-RESERVA: 1382040000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIO DA SILVA PEREIRA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.664.083-*
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	FILHOS DA MACABOQUEIRA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	São Pedro, Granja, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A FEIRA DE SÃO CRISTÓVÃO - O NORDESTE É AQUI!”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JÚNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - LITORAL NORTE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):



1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.05.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5387, Conta Corrente nº ***26-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Mario da Silva Pereira  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº396/2025**  
**NUP: 27001.002663/2025-71 – PRÉ-RESERVA: 1382067000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PAULO HENRIQUE DA SILVA COSTA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.983.793.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA CHEIRO DA TERRA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Baturité, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “A PRAÇA DO Povo”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - MACIÇO DE BATURITÉ, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.07.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5365, Conta Corrente nº **248-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Paulo Henrique da Silva Costa  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº397/2025**  
**NUP: 27001.002789/2025-46 – PRÉ-RESERVA: 1382134000**

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PAULO HENRIQUE GOMES RODRIGUES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.487.083.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	ARRAIÁ DOS APAIXONADOS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Paulo Malaquias, Groaíras, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “ARRAIÁ DOS APAIXONADOS 2025 - “CABRA DA PESTE, MÍNHA PAIXÃO É O NORDESTE”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - SERTÃO DE SOBRAL, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.11.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 458, Conta Corrente nº **759-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Paulo Henrique Gomes Rodrigues  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \* \* \*



**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°398/2025**

NUP: 27001.002695/2025-77 – PRÉ-RESERVA: 1382042000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	PAULO HENRIQUE SAMPAIO LEMOS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.126.423-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA FILHOS DO SERTÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Jardim das Oliveiras, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “FILHOS DO SERTÃO 2025 - CIÊNCIA DO Povo”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 3238, Conta Corrente nº ***552-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Paulo Henrique Sampaio Lemos  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°403/2025**

NUP: 27001.002694/2025-22 – PRÉ-RESERVA: 1382005000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAIMUNDO GERSON CAVALCANTE DE SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.903.493-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA EXPLOSÃO - AQUIRAZ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Pau Pombo, Aquiraz, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “SERTÃO MÍSTICO - RAMOS, MITOS E REZAS.”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5304, Conta Corrente nº ***387-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Raimundo Gerson Cavalcante de Sousa  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*\*

**TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°411/2025**

NUP: 27001.002776/2025-77 – PRÉ-RESERVA: 1382094000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	SANDRA MARIA ABREU ROCHA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.498.843-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA JUNINA SÃO JOÃO DA PAZ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Bom Jardim, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “TEREZINHA DO ACORDEON: UMA VIDA DEDICADA AO FORRÓ”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):



1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 628, Conta Corrente nº ***5860.*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Sandra Maria Abreu Rocha  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº414/2025

NUP: 27001.002783/2025-79 – PRÉ-RESERVA: 1382059000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	SERGINHA MARIA FREITAS DE ALMEIDA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.520.483-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO JUNINO INFANTIL FILHOS DA ONÇA PRETA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	JUAZEIRO, JAGUARUANA, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “JAGUARUANA – TERRA DA REDE”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA INFANTIL - LITORAL LESTE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.04.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5395, Conta Corrente nº **28.*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Sergiana Maria Freitas de Almeida  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\* \* \* \*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº419/2025

NUP: 27001.002880/2025-61 – PRÉ-RESERVA: 1382030000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.318.913-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO JUNIINO SONHO REAL
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Guadrapas, Trairi, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro** ao projeto cultural “FOLGUEDO - AO SOM DO NORDESTE O AMOR FESTEJA NO CÉU”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - GRANDE FORTALEZA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5457, Conta Corrente nº ***7191-*
1.6 FISCAL	Janaina Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epografado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à



Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Tiago dos Santos Rodrigues  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº422/2025

NUP: 27001.002782/2025-24 – PRÉ-RESERVA: 1382066000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	VANESKA DA SILVA REBOUÇAS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.102.293.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	QUADRILHA RAÍZES NORDESTINAS
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Pici, Fortaleza, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “XOTE XAXADO E BAIÃO NO RITMO DO SÃO JOÃO”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA - DIVERSIDADE, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 683, Conta Corrente nº **427-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Vaneska da Silva Rebouças  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA



#### TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº429/2025

NUP: 27001.002674/2025-51 – PRÉ-RESERVA: 1381918000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCY WEVERLLON DE LIMA CUNHA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.937.983.**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	O SILENÇIO QUE CANTA POR LIBERDADE
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Centro, Redenção, CE, BR

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “O SILENCIO QUE CANTA POR LIBERDADE”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria QUADRILHA JUNINA ADULTA - MACIÇO DE BATURITÉ, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta bancária, fiscal e Coordenador(a):

1.2 VIGÊNCIA	120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua assinatura.
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.11689.07.339048.1.7591200070.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Bradesco, Agência nº 5449, Conta Corrente nº **577-*
1.6 FISCAL	Janaína Ilara Ferreira Conceição, Matrícula nº 300094-5-2
1.7 COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 27 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Francys Weverllon de Lima Cunha  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE FOMENTO Nº27/2025

NUP: 27001.002700/2025-41 – PRÉ-RESERVA: 1381941000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PRAIA DO PRESÍDIO
CNPJ DA OSC	44.696.164/0001-70
ENDERECO DA OSC	PRAIA DO PRESÍDIO, Aquiraz
REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	LUIZ ANDRE DE SIQUEIRA
CPF DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	***.035.493-**

Objeto: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “IV FESTIVAL REGIONAL DE QUADRILHAS JUNINAS DA ASSOCIAMIGOS”, contemplado no 25º EDITAL CEARÁ JUNINO - EDITAL PARA FESTIVAIS REGIONAIS DE QUADRILHAS JUNINAS - 2025, na categoria FESTIVAIS REGIONAIS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. Da Vigência, valor, conta bancária, dotação orçamentária, gestor e fiscal:

1.1. VIGÊNCIA	60 (sessenta) dias, contados da data de sua assinatura.
1.2. VALOR DO REPASSE	R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
1.3. VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R\$ 3.157,89 (três mil, cento e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
1.4. CONTA BANCÁRIA	Caixa Econômica Federal, Agência nº 1048, Operação 1292, Conta Corrente nº ***882406-*
1.5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1.6. GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
1.7. FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 25º EDITAL CEARÁ JUNINO - EDITAL PARA FESTIVAIS REGIONAIS DE QUADRILHAS JUNINAS - 2025; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; no Processo Administrativo acima epígrafado; e, no que couber, das demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
Luiz Andre de Siqueira  
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº40/2025

NUP: 27001.002411/2025-42 – PRÉ-RESERVA: 1379560000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão Interna, GECÍOLA FONSECA TORRES, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000009-9, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO ALVES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.774.603-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	Escola de Cinema Indígena Jenipapo Kanindé
ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL	IGUAPE, AQUIRAZ, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura por meio da premiação da iniciativa selecionada “MUSICALIDADE INDIGENA”, contemplada no 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 33.333,33 (TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.392.131.12938.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Brasil, Agência nº 1292-0, Conta Corrente nº ***51-*
1.6 FISCAL	Louise Ferreira Gomes, Matrícula nº 30000560

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 3º EDITAL PRÊMIO CIDADANIA E DIVERSIDADE; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. 2.2. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. Signatários:

Gecíola Fonseca Torres  
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
Maria de Lourdes da Conceição Alves  
AGENTE CULTURAL FOMENTADA  
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\*\*

#### TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº101/2025

NUP: 27001.002242/2025-41 – PRÉ-RESERVA: 1379805000

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	JOSÉ FELIPE DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.451.113-**
ENDERECO DO(A) AGENTE CULTURAL	IPARANA, CAUCAIA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura contemplados no 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS, conforme instrução do processo administrativo NUP: 27001.002242/2025-41. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2720004.13.391.132.12968.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Banco do Bradesco, Agência nº 0295-0, Conta Corrente nº ***5557-*
1.6 FISCAL	Aline Silva Lima, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado



do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 José Felipe da Silva  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº116/2025**  
**NUP: 27001.002262/2025-11 – PRÉ-RESERVA: 1379822000**

TERMO DE PREMIAÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada pela titular da pasta, LUISA CELA DE ARRUDA COÊLHO, brasileira, portadora da Matrícula Funcional de nº 3000039-0, residente e domiciliada nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	RAIMUNDA NONATA FERREIRA DE SOUSA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	*** 169.733-**
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	CAPUAN, CAUCAIA, CE, BR

Objeto: O presente Termo de Premiação Cultural (TPC) tem como objeto o **reconhecimento e a valorização do trabalho artístico e cultural desenvolvido pelos fazedores de cultura contemplados no 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS**, conforme instrução do processo administrativo NUP: 27001.002262/2025-11. Da Vigência, valor, dotação orçamentária, conta, fiscal e Coordenador(a) Finalístico(a):

1.2 VIGÊNCIA	12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura
1.3 VALOR DO REPASSE	R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)
1.4 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	27200004.13.391.132.12968.03.339031.2.7199200000.1
1.5 CONTA BANCÁRIA	Nubank, Agência nº 0001, Conta Corrente nº ***820224-*
1.6 FISCAL	Alina Silva Lima, Matrícula nº 3000047-1

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 2º EDITAL PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS; na Lei Federal nº 14.399/2022; na Lei Federal nº 14.903/2024; no Decreto Federal nº 11.740/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epígrafeado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará), Decreto Estadual nº 35.635/2023, Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. Foro: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Premiação Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. Data da assinatura: Fortaleza, CE 28 de maio de 2025. Signatários:

Luisa Cela de Arruda Coêlho  
 SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
 Raimunda Nonata Ferreira de Sousa  
 AGENTE CULTURAL FOMENTADO  
 Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnoli  
 COORDENADORA JURÍDICA

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORATARIA Nº190/2025** O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 523 de 29 de março de 1939, RESOLVE AUTORIZAR o **registro da marca de ferradura**, cujo modelo foi estudado e aprovado pelo serviço respectivo desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e está desenhado e consta nos autos do processo NUP: 00001.000202/2025-16, conforme segue cópia em anexo a esta portaria, para usá-la no distrito de Jaguaretama, município de Jaguaretama/CE, no imóvel rural denominado de Fazenda Logradouro, de propriedade do senhor **FRANCISCO ISNA BEZERRA DA COSTA**.

Moisés Braz Ricardo  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA Nº191/2025** O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto Estadual nº 523 de 29 de março de 1939, RESOLVE AUTORIZAR o **registro da marca de ferradura**, cujo modelo foi estudado e aprovado pelo serviço respectivo desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, e está desenhado e consta nos autos do processo NUP: 00001.000349/2025-06, conforme segue cópia em anexo a esta portaria, para usá-la no distrito de Jaguaretama, município de Jaguaretama/CE, no imóvel rural denominado de Fazenda Novilha de Prata, de propriedade do senhor **VICENTE FRANCIEUDES AMORIM**.

Moisés Braz Ricardo  
 SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2023**  
**IG:1381992|SACC:1275104**

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E DO OUTRO, A EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: EMPRESA SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.367.730/0001-86. ENDEREÇO: Rua Luiz Gama Nº 280, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 023/2023 e os termos que constam no Processo NUP 21001.003130/2025-21, e no Parecer Jurídico ASJUR/SDA nº 432/2025. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** e valor do Contrato nº 023/2023, firmado com a Empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de maio de 2025, com a consequente garantia orçamentária para o período correspondente ao valor de R\$ 1.392.551,04 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). VALOR GLOBAL: R\$1.392.551,04 (um milhão, trezentos e noventa e dois mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos). DA VIGÊNCIA: por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 29 de maio de 2025. DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº 023/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. DATA: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e VICTOR SIMÃO BEDÉ Representante da empresa (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
 COORDENADORA DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 022/2025**  
**IG: 1368314|SACC:1363660**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **N E DA S CARVALHO**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 49.930.580/0001-71. OBJETO: **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas, cajueiro anão e frutíferas diversas** no território do Estado do Ceará para o



Projeto Hora de Plantar, conforme credenciamento 09/2024: 2.400 mudas do lote 2 - Sabia, 713 mudas do lote 3 - BRS 189, 9.231 mudas do lote 4 - BRS 226, 936 mudas do lote 5 - BRS 265, 416 mudas do lote 6 - BRS 275, 1.123 mudas do lote 7 - CCP 09, 9.757 mudas do lote 8 - CCP 76 e 3.450 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51, somando 28.026 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004734/2024-11, também fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** Os recursos para custear a presente contratação são oriundos do Governo do Estado do Ceará, especificamente do FECOP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza, no valor de R\$ 104.578,80 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.11.500.9100000.0-4.01 - 19681 R\$ - 104.578,80 PF: 21000108720241 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - MAPP: 14 - Programa de Distribuição de Sementes. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 07 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e NARAINA EUGENIA DA SILVA CARVALHO Representante da Contratada (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 023/2025**  
**IG:1368314|SACC:1363604**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** ROBERIO MATEUS DE ARAUJO - ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 22.267.632/0001-59. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas, cajueiro anão e frutíferas diversas** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme credenciamento 09/2024: 2.400 mudas do lote 2 - Sabia, 713 mudas do lote 3 - BRS 189, 9.231 mudas do lote 4 - BRS 226, 936 mudas do lote 5 - BRS 265, 416 mudas do lote 6 - BRS 275, 1.123 mudas do lote 7 - CCP 09, 9.757 mudas do lote 8 - CCP 76 e 3.450 mudas do lote 9 - EMBRAPA 51, somando 28.026 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004734/2024-11, também fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** Os recursos para custear a presente contratação são oriundos do Governo do Estado do Ceará, especificamente do FECOP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza, no valor de R\$ 104.578,80 (cento e quatro mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.11.500.9100000.0-4.01 - 19681 R\$ - 104.578,80 PF: 21000108720241 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - MAPP: 14 - Programa de Distribuição de Sementes. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 07 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e ROBERIO MATEUS DE ARAUJO Representante da Contratada (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 024/2025**  
**IG:1368314|SACC:1363610**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA - ME, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 23.558.679/0001-34. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas, cajueiro anão e frutíferas diversas** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme credenciamento 09/2024: 600 mudas do lote 1 - Aroeira, 2.400 mudas do lote 2 - Sabia, 5.000 mudas do lote 4 - BRS 226, 9.757 mudas do lote 8 - CCP 76, 1.175 mudas do lote 10 - Acerola e 1.000 mudas do lote 12 - Goiaba, somando 19.932 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004734/2024-11, também fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** Os recursos para custear a presente contratação são oriundos do Governo do Estado do Ceará, especificamente do FECOP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza, no valor de R\$ 75.364,10 (setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.12.500.9100000.0-4.01 - 23209 R\$ - 96.087,93 PF: 21000108720241 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - MAPP: 14 - Programa de Distribuição de Sementes. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 07 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e WASHINGTON JOSÉ DE OLIVEIRA Representante da Contratada (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/2025**  
**IG: 1368314|SACC:1363665**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. **CONTRATADA:** B ANDREY SOUSA DANTAS, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 37.214.755/0001-49. **OBJETO:** **Contratação de pessoa jurídica de direito privado especializada na produção, transporte e entrega de mudas de essências florestais nativas, cajueiro anão e frutíferas diversas** no território do Estado do Ceará para o Projeto Hora de Plantar, conforme credenciamento 09/2024: 2.400 mudas do lote 2 - Sabia, 9.231 mudas do lote 4 - BRS 226, 9.757 mudas do lote 8 - CCP 76, 1.175 mudas do lote 10 - Acerola, 4.400 mudas do lote 12 - Goiaba e 1.000 mudas do lote 13 - Manga, somando 27.963 mudas. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se este Contrato no Processo de Credenciamento, conforme processo administrativo SPU nº 21001.004734/2024-11, também fundamentado na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Lei Estadual nº 17.534, de 22 de junho de 2021 e suas alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos; **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no DOE. **VALOR GLOBAL:** Os recursos para custear a presente contratação são oriundos do Governo do Estado do Ceará, especificamente do FECOP - Fundo Estadual de Combate à Pobreza, no valor de R\$ 112.641,90 (cento e doze mil, seiscentos e quarenta e um reais e noventa centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.13.500.9100000.0-4.01 - 20010 R\$ - 93.805,11 e 21100029.20 . 608 . 211-10069-339030.14.500.9100000.0-4.01 - 12024 R\$ - 18.836,79 PF: 21000108720241 - PROGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES - MAPP: 14 - Programa de Distribuição de Sementes. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 09 de abril de 2025. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e BRUNO ANDREY SOUSA DANTAS Representante da Contratada (CONTRATADA).

Anna Karinne Nery Veras  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*  
**TERMO DE FOMENTO Nº188/2025**  
**PLANO DE TRABALHO Nº1405948/2025**  
**IG:1368568**

**CONVENENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e **ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.319.492/0001-94. **OBJETO:** O presente TERMO DE FOMENTO tem a por objetivo **aquisição de equipamentos e insumos para fortalecer a cadeia produtiva da apicultura**, Parágrafo Único. É parte integrante deste TERMO DE FÔMENTO, independentemente de transcrição, o Plano de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, podendo ser revisado a qualquer tempo em comum arco entre as partes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE FOMENTO fundamenta-se por toda a legislação aplicável, especialmente pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações posteriores, na Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, no Decreto nº 32.810/2018, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, na Lei



14.133/2021 e suas alterações, especialmente no art. 1º, §3º, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-0, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, no Edital de Chamamento Público nº 01/2021, e nas informações contidas no NUP nº. 21001.002913/2025-97 e no Parecer Jurídico nº. 415/2025. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO, sendo obrigatório a prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 520.467,70 (quinhentos e vinte mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta centavos), sendo: Recursos da CONCEDENTE: R\$ 482.593,36 (quatrocentos e oitenta e dois mil e quinhentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos). Recursos da CONVENENTE: R\$ 37.874,34 (trinta e sete mil e oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). na forma detalhada no Plano de Trabalho detalhado, a título de contrapartida, em recursos financeiros. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 21100037.20.608.211.10113.01.445042.1.7543220058.1 21100037.20.608.211.10113.01.445042.1.50091000 00.4 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 26 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO, Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONCEDENTE) e JOSÉ HILDO PRUDÊNCIO DA SILVA, Representante Legal da Entidade, ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA CEARÁ (CONVENENTE).

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**POR**TARIA N°204/2025 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais conferidas, nos termos do § 3º do Artigo 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, e nos termos do parágrafo único da cláusula sétima, do Acordo Coletivo de Trabalho, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO-TRANSPORTE, aos EMPREGADOS, relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de junho de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°204/2025, DE 28 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Adão Barros Moreira de Carvalho	Agente Auxiliar de ATER	3001763-3	211,20
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5	211,20
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9	211,20
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5	211,20
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0	211,20
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5	211,20
André Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X	211,20
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3	211,20
Antonia Tamma Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6	211,20
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9	211,20
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3	211,20
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4	211,20
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X	211,20
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9	211,20
Camila Barboza Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2	211,20
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6	211,20
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0	211,20
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8	211,20
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3	211,20
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4	211,20
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2	211,20
Denilson Morais Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5	211,20
Diogenes Damario Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9	211,20
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8	211,20
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5	211,20
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7	211,20
Eurides Feitoso da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2	211,20
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9	211,20
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8	211,20
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0	211,20
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3	211,20
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X	211,20
Francisco Leanderson Morais Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6	211,20
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4	211,20
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8	211,20
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9	211,20
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7	211,20
Gefferson Jordá Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5	211,20
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4	211,20
Izabel Laene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1	211,20
João Laessio Libório de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9	211,20
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1	211,20
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6	211,20
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8	211,20
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-2	211,20
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7	211,20
José Vicktor Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	3001702-1	211,20
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4	211,20
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5	211,20
Jucélvio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6	211,20
Julia Soares Silva	Assessora Comunicação	3000098-6	211,20
Kaline Geice Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X	211,20
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5	211,20
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0	211,20
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9	211,20
Marciel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3	211,20
Marcio Venicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7	211,20
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7	211,20
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3	211,20



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9	211,20
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9	211,20
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2	211,20
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4	211,20
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X	211,20
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8	211,20
Pedro Virgilio dos Santos Felix e Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3	211,20
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4	211,20
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6	211,20
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8	211,20
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2	211,20
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6	211,20
Tarsia Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2	211,20
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0	211,20
Toni Halan da Silva Irineu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8	211,20
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0	211,20
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1	211,20
Weleson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5	211,20
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9	211,20

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA Nº205/2025** O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto n.º 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **EMPREGADOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, correspondente ao mês de junho de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº205/2025 DE 28 DE MAIO DE 2025

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Adão Barros Moreira de Carvalho	Agente Auxiliar de ATER	3001763-3
Alan Domingos dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001857-5
Alysson Bruno de Castro Davi	Agente Auxiliar de ATER	3001726-9
Amanda Lucena de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	3001793-5
Ana Carla Rodrigues da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000008-0
Ana Josymara Lira Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001812-5
Andre Carneiro de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001734-X
André Furtado Alves	Agente Auxiliar de ATER	3001715-3
Antonia Tanna Farias da Cruz	Agente Auxiliar de ATER	3001784-6
Antonio Alves Cavalcante Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001743-9
Antonio do Nascimento Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001827-3
Antonio Eder Gomes de Almeida	Agente Auxiliar de ATER	3001737-4
Bernardo de Freitas Barros Magalhães	Agente Auxiliar de ATER	3001779-X
Bruna Ferreira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000012-9
Camila Barbosa Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001741-2
Candido Pereira do Nascimento	Agente Auxiliar de ATER	3001767-6
Carlos Alexandre da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001787-0
Carlos Manoel Porfirio Pinheiro	Agente Auxiliar de ATER	3001766-8
Claudenir Castro Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001892-3
Cristiano da Silva Paes	Agente Auxiliar de ATER	3001768-4
Damiana Matos da Silva	Auxiliar Administrativo de ATER	0019571-5
Daniel Araújo Dantas	Agente Auxiliar de ATER	3001769-2
Denilson Moraes Pereira	Agente Auxiliar de ATER	3001745-5
Diogenes Damarsio Andrade de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001757-9
Edinaldo Elvis Martins Cardoso	Agente Auxiliar de ATER	3001833-8
Edvaldo João de Araújo Junior	Agente Auxiliar de ATER	3001731-5
Erlan Weine Lucas Teixeira	Agente Auxiliar de ATER	3001775-7
Eurides Feitoza da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000038-2
Expedito José Linhares	Assistente Administrativo de ATER	0023441-9
Felipe da Frota Souza	Agente Auxiliar de ATER	3001735-8
Felipe Linhares do Carmo	Agente Auxiliar de ATER	3001711-0
Fernando Ferreira Gomes	Agente Auxiliar de ATER	3001732-3
Francisco Dione Amaral Araújo	Agente Auxiliar de ATER	3001698-X
Francisco Leanderson Moraes Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001719-6
Francisco Ramon de Sousa Fontenele	Agente Auxiliar de ATER	3000023-4
Francisco Régis Silveira	Agente Auxiliar de ATER	3001718-8
Francisco Sales Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000026-9
Francisco Tadeu Barreto Pinheiro Filho	Agente Auxiliar de ATER	3000013-7
Gefferson Jorda Vasconcelos Alves	Agente Auxiliar de ATER	3000014-5
Genilson Fagundes dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001740-4
Izabel Lacene Rodrigues Mota	Agente Auxiliar de ATER	3000016-1
João Laessio Liborio de Alencar	Agente Auxiliar de ATER	3001788-9
João Magerbio Coelho Vieira	Agente Auxiliar de ATER	3001893-1
João Vieira Cavalcante	Agente Auxiliar de ATER	3001770-6
Jorge Fernando Teixeira Bandeira	Agente Auxiliar de ATER	3001721-8
José Normand Vieira Fernandes	Agente Auxiliar de ATER	3001772-1
José Paulo Souza Filho	Agente Auxiliar de ATER	3001744-7
José Vickton Gomes Ribeiro	Agente Auxiliar de ATER	3001702-1
Josimar Melo da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001804-4
Josinaldo Antonio dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000028-5
Jucélvio de Jesus da Cunha	Agente Auxiliar de ATER	3001753-6
Julia Soares Silva	Assessora de Comunicação	3000098-6
Kaline Geicc Guimarães de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	3001720-X
Lucas Gomes da Silva Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001759-5
Luiz Nunes Diniz Neto	Agente Auxiliar de ATER	3001885-0
Maciel Negreiros Rodrigues	Agente Auxiliar de ATER	3001886-9



NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Marcio Vinicius Oliveira Carneiro	Agente Auxiliar de ATER	3001808-7
Marcel da Silva Freire	Agente Auxiliar de ATER	3001889-3
Maria Monica da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000030-7
Maxwilliam de Oliveira Macena	Agente Auxiliar de ATER	3000032-3
Mickaelly Heria Rocha Barbosa	Agente Auxiliar de ATER	3001709-9
Nailson Oliveira da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3001810-9
Natan Medeiros Guerra	Agente Auxiliar de ATER	3001707-2
Olivia Maria Marques de Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001835-4
Patricia dos Santos Tobias	Agente Auxiliar de ATER	3000034-X
Paula Giovanna Gomes da Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000035-8
Pedro Virgilio dos Santos Félix e Sousa	Agente Auxiliar de ATER	3001780-3
Raimundo de Carvalho Silva	Agente Auxiliar de ATER	3000037-4
Ramon Costa Feitosa	Agente Auxiliar de ATER	3001882-6
Rithiele Dantas dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3001704-8
Romulo César Crisóstomo Soares	Agente Auxiliar de ATER	3001738-2
Sebastião Pereira Cândido	Agente Auxiliar de ATER	3001803-6
Tarsis Nayara Massary Fonseca	Agente Auxiliar de ATER	3001822-2
Thays Lima Fama Guimarães	Agente Auxiliar de ATER	3001756-0
Toni Halan da Silva Ireneu	Agente Auxiliar de ATER	3001699-8
Valdemberg Gadelha dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000042-0
Vanessa Lima Ponte	Agente Auxiliar de ATER	3001778-1
Welerson Carlos Dias	Agente Auxiliar de ATER	3001888-5
William Bonne Monteiro dos Santos	Agente Auxiliar de ATER	3000043-9

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21032.001008/2025-52****EXTRATO DE CONVÊNIO N°21/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA. OBJETO: ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI N° 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 22 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, ARIANA CORDEIRO FAÇANHA DE AQUINO - PREFEITA DE PARAIPABA.

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 21032.001010/2025-21****EXTRATO DE CONVÊNIO N°52/2025**

CONVENENTES: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE e PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU. OBJETO: ESTABELECER COOPERAÇÃO RECÍPROCA ENTRE AS PARTES, TENDO FINALIDADE A PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL (ATER), AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE MULUNGU, PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL, ELABORADO COM A PARTICIPAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E SUAS ORGANIZAÇÕES FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGOS 184 DA LEI N° 14.133/21 E 27, PARÁGRAFO 3º, DA LEI 13.303/2016 FORO: FORTALEZA-CE VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO E TÉRMINO 31/12/2028 VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXX VALOR: XXXXXXXXXXXX DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXXXXXXXXX DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2025 SIGNATÁRIOS : INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, LUCAS ARRUDA MARTINS - PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU

João Pedro Pontes Braga Azevedo  
PROCURADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**POR**TARIA N°22/2025 O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.000502/2025-41, RESOLVE AUTORIZAR a coordenadora, CAMILA BRAZ ALMEIDA DANTAS, matrícula 30000250, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 02 a 07 de junho de 2025, para participação na feira SpaceBR Show e ao Fab Lab Livre SP, assim como cumprir agenda ao Polo de Inovação Tecnológica (PIT), concedendo-lhe 5,5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 3.440,81 (três mil e quatrocentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$ 2.358,62 (dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$ 5.799,43 (cinco mil e setecentos e noventa e nove reais e quarenta e três centavos), de acordo com Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12º; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Domingos Gomes de Aguiar Filho  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Registre-se e publique-se.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°25/2023**

I - ESPÉCIE: 2º ADITIVO AO CONTRATO N° 25/2023; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: UNIMED DO CEARÁ – FEDERAÇÃO SOCIEDADE COOPERATIVAS MÉDICAS DO ESTADO DO CEARÁ; V - ENDEREÇO: Rua Pe. Luiz Figueira, 52, Centro, Fortaleza/CE – CEP: 60.150-120; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE ; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.646.952,62; X - DA VIGÊNCIA: Contados a partir da dia 01 de junho de 2025 a 31 de maio de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 27 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Raimundo Nonato Lima Melo.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°03/2025**

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 03/2025; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP ; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE – CEP: 62.674-906; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa, Nº 1001 – Joaquim Távora, CEP: 60.135-170; VI

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações.; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade a **repactuação de valores contratuais em decorrência do ajuste de salário base, vale alimentação e cesta básica**, com fundamento na Convenção Coletiva de trabalho 2025/2026 de Asseio e Conservação, com número de registro no MTE CE000086/2025; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.881.768,38 (dezessete milhões, oitocentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Vigente até o dia 07 de julho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 27 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros, Rebeca do Carmo Oliveira e Marilia Lopes Cruz Rolim.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

#### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA SEDIH N°28/2025** A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º, do Art. 6º, do Decreto n° 23.673, de 03 de maio de 1995, DOE de 05/05/1995, aos SERVIDORES relacionados no ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA, durante do mês de JUNHO/2025.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	CATEGORIA	QNT.
1	Lucas Sampaio Maia	Coordenador Especial	3000014-5	A	URBANO	40
2	Maria Goretti De Castro Feitosa	Orientador de Célula	3000028-5	A	URBANO	40
3	Idalicia Estrela Araújo Rodrigues	Orientador de Célula	3000022-6	A	URBANO	40
4	Marcos Vinicius Mota de Moraes	Orientador de Célula	3000057-9	A	URBANO	40
5	Michelle Lima Almeida	Orientador de Célula	3000030-7	A	URBANO	40

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 09 de maio de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA SEDIH N°031/2025** A SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE alterar a composição da Comissão Supervisora dos ESTAGIÁRIOS da Secretaria dos Direitos Humanos, constituída por meio da Portaria nº 21/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 30 de julho de 2024, para orientar e supervisionar os estagiários de acordo com sua respectiva formação acadêmica ou experiência profissional, em consonância com o art. 7º, inciso III, do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, a qual passará a ser composta pelos membros relacionados no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 20 de maio de 2025.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DE ESTADO DOS DIREITOS HUMANOS

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°31/2024, DE 20 DE MAIO DE 2025

NOME	ÁREA
Mercia Silva Eduardo	Ciências Sociais
Sidney Dreger da Silva Ferreira	Gestão de Políticas Públicas
Hilton do Couto Cohen	Direito
Maria Goretti de Castro Feitosa	Psicologia
Rosemary Bandeira da Silva	Serviço Social
Danielle Leite Cordeiro	Contabilidade
Percilia Gadelha Oliveira	Arquivologia

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA COADM NÚMERO: 195/2025** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO N°35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
BRUNA SILVA DE FARIAZ	ACARAU	BELA CRUZ			
2200013000132X/K020 DAS-2	13/06/2025 a 13/06/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
BRUNA SILVA DE FARIAZ	ACARAU	BELA CRUZ			
2200013000132X/K020 DAS-2	17/06/2025 a 17/06/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO	ACARAU	ITAREMA			
22000130190610/K020 DAS-1	04/06/2025 a 04/06/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO	ACARAU	ITAREMA			
22000130190610/K020 DAS-1	09/06/2025 a 09/06/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO	ACARAU	ITAREMA			
22000130190610/K020 DAS-1	11/06/2025 a 11/06/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO	ACARAU	ITAREMA			
22000130190610/K020 DAS-1	13/06/2025 a 13/06/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO	ACARAU	JIJOCABA DE JERICÓACOARA			
22000130190610/K020 DAS-1	13/06/2025 a 13/06/2025	0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU				



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
2200011590951X/K020 DAS-1	05/06/2025 a 05/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
ERLANE MUNIZ DE ARAUJO MARTINS	ACARAU				
2200011590951X/K020 DAS-1	10/06/2025 a 10/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
JEOVA SILVEIRA SILVA	ACARAU				
22000148265111/K020 DAS-2	03/06/2025 a 03/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO					
JEOVA SILVEIRA SILVA	ACARAU				
22000148265111/K020 DAS-2	05/06/2025 a 05/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC MORRINHOS	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
JEOVA SILVEIRA SILVA	ACARAU				
22000148265111/K020 DAS-2	12/06/2025 a 12/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC CRUZ	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA	ACARAU				
22000148121411/K020 DNS-3	09/06/2025 a 09/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA	ACARAU				
22000148121411/K020 DNS-3	11/06/2025 a 11/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMAPANHAMENTO PEDAGOGICO					
KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA	ACARAU				
22000148121411/K020 DNS-3	13/06/2025 a 13/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC MORRINHOS	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO					
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU				
22000130276213/K020 DNS-3	03/06/2025 a 03/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU				
22000130276213/K020 DNS-3	10/06/2025 a 10/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC MARCO	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU				
22000130276213/K020 DNS-3	12/06/2025 a 12/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC MORRINHOS	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU				
22000130276213/K020 DNS-3	13/06/2025 a 13/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU				
22000148080111/K020 DAS-1	05/06/2025 a 05/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU				
22000148080111/K020 DAS-1	12/06/2025 a 12/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC MORRINHOS	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
MARCA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU				
22000148080111/K020 DAS-1	13/06/2025 a 13/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC BELA CRUZ	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR					
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU				
22000148024017/K020 DNS-3	03/06/2025 a 03/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU				
22000148024017/K020 DNS-3	05/06/2025 a 05/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC ITAREMA	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO					
MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU				
22000148024017/K020 DNS-3	05/06/2025 a 05/06/2025	0,5 VEICULO SEDUC	137,78	0,00	68,89



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 10/06/2025 a 10/06/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO MARIA ERLANDIA MORAES 22000148024017/K020 DNS-3	ACARAU 12/06/2025 a 12/06/2025	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 03/06/2025 a 03/06/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 05/06/2025 a 05/06/2025	VEICULO SEDUC JIJOCAS DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISISTA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON 22000147854415/K020 DAS-1	ACARAU 13/06/2025 a 13/06/2025	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO 2200011591291X/K020 DAS-1	ACARAU 06/06/2025 a 06/06/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 03/06/2025 a 03/06/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACPMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 09/06/2025 a 09/06/2025	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 11/06/2025 a 11/06/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 13/06/2025 a 13/06/2025	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 16/06/2025 a 16/06/2025	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 17/06/2025 a 17/06/2025	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 20/06/2025 a 20/06/2025	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 23/06/2025 a 23/06/2025	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 25/06/2025 a 25/06/2025	VEICULO SEDUC JIJOCAS DE JERICOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 27/06/2025 a 27/06/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234/K020 DNS-2	ACARAU 30/06/2025 a 30/06/2025	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS 22000115909013/K020 DAS-2	ACARAU 13/06/2025 a 13/06/2025	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
ROBERTO MARQUEDONEN MARTINS DOS SANTOS	ACARAU 16/06/2025 a 16/06/2025	CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU 16/06/2025 a 16/06/2025	CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU 17/06/2025 a 17/06/2025	BELA CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU 12/06/2025 a 12/06/2025	CRUZ 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU 17/06/2025 a 17/06/2025	MARCO 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
VANDELUCIA PINTO COSTA	ACARAU 23/06/2025 a 23/06/2025	JIJOCA DE JERICAOACOARA 0,5	137,78	0,00	68,89
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANAHMENTO PEDAGOGICO		VEICULO SEDUC			
<b>TOTAL: 3.306,72</b>					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAU, 28 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COADM 201/2025 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO**, ocupante do cargo de Coordenador da Coordenadoria da Educação Profissional, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº482163-1-5, a viajar à cidade de Brasília/DF no período de 08 a 12 de junho do corrente ano, a fim de participar do III Encontro de Gestores Estaduais da Educação Profissional e Tecnológica e do III InovEPT, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 2.510,86 (dois mil quinhentos e dez reais e oitenta e seis centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 371,98 (trezentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos) e passagens aéreas no trecho FORTALEZA/BRASILIA/FORTALEZA no valor de R\$ 3.099,16 (três mil, noventa e nove reais e dezesseis centavos) de acordo com artigo 1º, inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria Nº 143/2025 publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de fevereiro de 2025, série 3, ano XVII Nº 035, página 223, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1331/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.076580/2025-03, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) **CESAR NILTON MAIA CHAVES**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível R, matrícula(s) nº 12060815, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA - UFC, pelo período de 15 de Junho de 2025 a 30 de Abril de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1345/2025 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.084886/2025-25, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível I ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 22 de maio de 2025, a servidora **MARIA CRISTINA AGUIAR VIEIRA**, matrícula nº 30464419, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrada na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotada nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA Nº1347/2025 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.052242/2025-78, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENÁ para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 17 de Março de 2025, o(a) servidor(a) **FRÂNCISCO DIEGO ALVES MEDEIROS ALENCAR**, matrícula nº 97936196, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA Nº1348/2025 – GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.084272/2025-43, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE promover com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 21 de maio de 2025, o(a) servidor(a) **WESLLY LIMA DÓS SANTOS**, matrícula nº 48263917, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº155/2022/NUP 22001.052211/2025-17 IG: 1381716 SACC: 1218814**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 155/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20084010660 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 272.840.503-49.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 155/2022, publicado no D.O.E de 21.06.2022, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 02 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em 72.360,00 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), passando o valor global do contrato de R\$ 843.480,00 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), para o valor de R\$ 915.840,00 (novecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta reais), conforme despacho SEDUC/COALE/CEALE, às fls. 43/46.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2025 até 13 de junho de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, às fls. 43/46. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajuste, ora aditado, permanecerá de R\$ 915.840,00 (novecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, às fls. 43/46 e IG nº 1381716, constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 de Maio de ; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA Empresa M. S. Sousa & Miranda Alimentação LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº154/2022/NUP 22001.052221/2025-52 IG: 1381663 SACC: 1218812**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 154/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE;; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;; IV - CONTRATADA: EMPRESA **MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Rua José Capistrano, nº 1432, Combate, Quixadá/CE, CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20084010660 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 272.840.503-49.; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 154/2022, publicado no D.O.E de 21.06.2022, regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE;; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no grupo 01 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a Cláusula Quinta dos preços e do reajustamento ao Contrato, ora aditado, será reajustado em 72.360,00 (setenta e dois mil, trezentos e sessenta reais), passando o valor global do contrato de R\$ 843.480,00 (oitocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais), para o valor de R\$ 915.840,00 (novecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta reais), conforme despacho SEDUC/COALE/CEALE, às fls. 43/45. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – dos Preços e do Reajuste, ora aditado, permanecerá de R\$ 915.840,00 (novecentos e quinze mil, oitocentos e quarenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 13.05.2025, às fls. 42/45 e IG nº 1381663, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2025 até 13 de junho de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 13.05.2025, às fls. 42/45. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 27 de Maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação Contratante JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA Empresa M. S. Sousa & Miranda Alimentação LTDA Contratada TESTEMUNHAS: 1.JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº156/2022 - NUP 22001.052253/2025-58/IG: 1381684 - SACC: 1218817**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCACÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na rua José Capistrano, nº 1432 - Combate - Quixadá/CE - CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20084010660 e do CPF nº 272.840.503-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 156/2022, publicado no D.O.E de 21.06.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor complementar para continuidade do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 03 do Anexo I- Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 72.360,00



(setenta e dois mil trezentos e sessenta reais), passando de R\$ 843.480,00 (oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 915.840,00 (novecentos e quinze mil oitocentos e quarenta reais), conforme Despacho – COFIN/SEDUC datado em 16.04.2025, às fls. 39/40 e Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 13.05.2025, às fls. 42/45. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 915.840,00 (novecentos e quinze mil oitocentos e quarenta reais), conforme justificativa exarada no Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 13.05.2025, às fls. 42/45 e IG nº 1381684, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2025 até 13 de junho de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada no Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 13.05.2025, às fls. 42/45. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; XII - DATA: 27 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - MS Sousa & Miranda Alimentação LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS . Fortaleza 29 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°157/2022 - NUP 22001.052248/2025-45/IG: 1381772 - SACC: 1218824**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 157/2022 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MS SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na rua José Capistrano, nº 1432 - Combate - Quixadá/CE - CEP: 63.900-000, inscrita no CNPJ sob o nº 09.399.065/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20084010660 e do CPF nº 272.840.503-49, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 157/2022, publicado no D.O.E de 21.06.2022; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor do contrato e informar valor complementar para continuidade do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no GRUPO 04 do Anexo I- Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLAUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 72.360,00 (setenta e dois mil trezentos e sessenta reais), passando de R\$ 843.480,00 (oitocentos e quarenta e três mil quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 915.840,00 (novecentos e quinze mil oitocentos e quarenta reais), conforme Despacho – COFIN/SEDUC datado em 16.04.2025, às fls. 39/40 e Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 16.05.2025, às fls. 42/45. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 915.840,00 (novecentos e quinze mil oitocentos e quarenta reais), conforme justificativa exarada no Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 13.05.2025, às fls. 42/45 e IG nº 1381772, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 14 de junho de 2025 até 13 de junho de 2026, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, conforme justificativa exarada na Justificativa – SEDUC/COALE, datada em 13.05.2025, às fls. 42/45. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos. ; XII - DATA: 27 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - MS Sousa & Miranda Alimentação LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. JOHARA PATRICIA DANTAS MOREIRA , 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS . Fortaleza 29 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22/2023 - NUP 22001.004590/2025-39/IG: 1379657 -SACC: 1251033**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO de CORREÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretaria da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473400533-87, RG nº216562291 SSP-CE residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Eliseu Uchoa Becco, n.º 39, Bairro Patrônio Ribeiro, CEP:60.810-270, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. JULIANA SANTIAGO SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 92002188556 – SSP/CE e do CPF nº 658.773.573-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023, publicado no D.O.E de 15/02/2023 de acordo com o NUP 22001.004590/2025-39; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a Cláusula Oitava do Contrato nº22/2023**, corrigir a fundamentação legal e incluir complemento de valor ao Terceiro Termo Aditivo ao contrato ora aditado, que tem por objeto a aquisição do item 03 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÓDULOS HABITACIONAIS (CABINES MODULARES) para atendimento das demandas dos órgãos componentes da estrutura do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20220020 – SSPDS e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CORREÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO N° 22/2023 Fica corrigido o Contrato n.º 22/2023, em sua Cláusula Oitava, conforme previsão no Edital do Pregão Eletrônico nº 20220020 – SSPDS, em sua minuta, bem como de acordo com a justificativa do Gestor/COINF, datada em 05/05/2025, às fls. 53/54, que passará a ter a seguinte redação: Onde se lê: “CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 8.1.O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da publicação. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.” Leia-se: “CLAUSSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO 8.1.O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contado a partir da publicação. 8.3. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.” CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2023 A fundamentação legal do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023 é regulamentada no art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA - DA INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE VALOR AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 22/2023 O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços pela contratada, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será de R\$ 838.800,00 (oitocentos e trinta e oito mil e oitocentos reais), conforme justificativa exarada no Despacho COINF/SEDUC, datado em 05/05/2025, às fls. 53/54 e IG nº 1379657, constante dos autos. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 13 de maio de 2025 ; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JULIANA SANTIAGO SILVA - Empresa LOCABOX - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS, 2. JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza 29 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº122/2023 - NUP 22001.070111/2025-72/IG: 1381926 - SACC: 1296337**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400535-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA), estabelecida na Av. Washington Soares, nº 909, sl 51, A, Edson Queiroz, CEP. 60.811-341, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.395.159/0001-20, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ARISTIDES CAMPELO BORGES FEITOSA FREITAS, brasileiro, casado, Engenheiro civil, com RG nº 98002171504 SSP-CE, e CPF nº 838.412.533-34, residente e domiciliado na Av. Odilon Guimarães, nº 4555, casa 33, Lagoa Redonda, Fortaleza-CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO II EM FORTALEZA-CE, JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 23 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS- Consórcio Feitosa/JMV - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interventiente. TESTEMUNHAS: 1. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 29 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº174/2023 - NUP 22001.058919/2024-09/IG: 1381784 - SACC: 1281542**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Antônia Aguiar Ramos, n.º 1019, Gaioso Nunes, Tianguá – CE, CEP. 62.320-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.614.071/0001-72, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. URANDIA AGUIAR RAMOS, brasileira, inscrita no RG nº 1893776-89 SSP-CE e CPF nº 782.108.103-59, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 174/2023, publicado no D.O.E de 02/08/2023, de acordo com justificativa no NUP 22001.058919/2024-09; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanilhamento com acréscimos e supressões de valores, resultando em repercussão financeira positiva ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I - 12 SALAS, EM PINDORETAMA-CE, devidamente especificado no ANEXO A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS (e seus anexos Memoriais Descritivos e Especificações Técnicas), no projeto e quantificado no ANEXO B - PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20230017/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. ; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve um acréscimo de R\$ 581.182,39 (quinhentos e oitenta e um mil cento e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), que corresponde a 5,46% do valor ao contrato, e uma supressão de R\$ 28.966,92 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e noventa e dois centavos), que corresponde a -0,27%, resultando em uma Repercussão Financeira Positiva de R\$ 552.215,47 (quinhentos e cinquenta e dois mil duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), que corresponde a 5,19% do valor global do Contrato, conforme Planilhas anexas às fls. 317/349, OFÍCIO Nº 002168/2025/SOP/DIFOR, anexo às fls. 354/355, bem como no Despacho do COINF/SEDUC, fls. 357/359, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 21 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, URANDIA AGUIAR RAMOS - Zona Norte Construções LTDA - Contratada, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interventiente. TESTEMUNHAS: 1. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 29 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº567/2024 - NUP 22001.005051/2024-36 /IG: 1381712 - SACC: 1347214**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 567/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-EPP, estabelecida na Rua Cecílio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG nº. 930.130.198-48, CPF nº 750.767.303-06, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENTENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 567/2024, publicado no D.O.E de 08/11/2024; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 104, I, e no art. 59, §5º da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar a Cláusula Décima Segunda do Contrato nº567/2024, que tem por objeto é a execução da construção da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RURAL TIPO I (12 SALAS) NO MUNICÍPIO DE AMONTADA (SABIAGUABA) - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 567/2024 A Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 567/2024 será modificada, sendo acrescido o subitem 12.20., que trata da garantia adicional a ser exigida ao licitante vencedor, quando a proposta apresentada for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, passando, assim, a ter a seguinte redação: "12.20. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei." ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 19 de maio de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, MIELLI XIMENES RIPARDO - EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA-EPP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendência de Obras Públicas - Interventiente. TESTEMUNHAS: 1. ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 29 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº85/2025 NUP 22001.078385/2025-18/IG : 1381687 - SACC : 1361195**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 85/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a)



da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista-Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 SSP/CE, inscrita no CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua do Bosque, nº 115, Bairro: Guararapes, CEP: 60.810-200, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2025, publicado no D.O.E de 20.03.2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a qualificação do representante legal da Contratante no Contrato nº85/2025**, cujo objeto é o serviço de manutenção predial preventiva e corretiva na EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO, Endereço: RODOVIA CE 163 2890 ZONA RURAL, Constitui prestação de serviço de Registro de Preço para futuros e eventuais serviços comum de Engenharia, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DA QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE DO CONTRATO Nº 85/2025: A qualificação do representante legal da Contratante do Contrato nº 85/2025 será corrigida, passando, assim, a ter a seguinte redação: “O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista-Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 SSP/CE, inscrita no CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua do Bosque, nº 115, Bairro: Guararapes, CEP: 60.810-200, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2025, publicado no D.O.E de 24.03.2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a qualificação do representante legal da Contratante no Contrato nº101/2025**, cujo objeto é o serviço de manutenção predial na EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DA QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE DO CONTRATO Nº 101/2025: A qualificação do representante legal da Contratante do Contrato nº 101/2025 será corrigida, passando, assim, a ter a seguinte redação: “O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE...”; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento.; XII - DATA: 22 DE MAIO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , MARIA CANILDES VIEIRA SALES - KG Construções LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS 01-JACQUELINE PIMENTA SOARES , 02-PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°101/2025 - NUP 22001.078372/2025-31/IG : 1381667 - SACC : 1361614**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 101/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva (Lot Esplanada Castelão), n.º 545, Bairro: Boa Vista-Castelão, Fortaleza/CE, CEP: 60.867-670, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, casada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 SSP/CE, inscrita no CPF nº 416.149.683-49, residente e domiciliada no município de Fortaleza, estado do Ceará, sito a Rua do Bosque, nº 115, Bairro: Guararapes, CEP: 60.810-200, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 101/2025, publicado no D.O.E de 24.03.2025; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a qualificação do representante legal da Contratante no Contrato nº101/2025**, cujo objeto é o serviço de manutenção predial na EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, com serviços comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas predial do imóvel, conforme previsto no ANEXO E, para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários das tabelas de serviços da SEINFRA 27 e 27.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará localizados no interior do Estado nos municípios listados no Anexo C, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DA QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE DO CONTRATO Nº 101/2025: A qualificação do representante legal da Contratante do Contrato nº 101/2025 será corrigida, passando, assim, a ter a seguinte redação: “O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE...”; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECEM AS DEMAIS CLÁUSULAS INALTERADAS; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento.; XII - DATA: 22 DE MAIO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante , MARIA CANILDES VIEIRA SALES - KG Construções LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS 01-PATRICIA MARIA DE ABREU MARTINS , 02-JACQUELINE PIMENTA SOARES. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.079581/2025-00/IG: 1381815**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO AO CONTRATO N° 002/2025; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI NAZARÉ SEVERIANO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0093-43, com o endereço Rua Nonato Arcanjo, S/N, Bairro Centro, Município de Santana do Acaraú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO HOLIVANDO ROCHA; III - ENDEREÇO: Santana do Acaraú-CE; IV - CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 51.158.968/0001- 81, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) José Erlison Capistrano; V - ENDEREÇO: Santana do Acaraú-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2025/06190 publicado no DOE de 06/05/2025 e de acordo com o processo nº 22001.079581/2025-00, regulamentado no art 124, inciso I da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Santana do Acaraú-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir o número do NUP do contrato 002/2025 - AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO NÚMERO DO NUP DO CONTRATO 002/2025. Em conformidade com a justificativa do Diretor/Gestor da Escola, datada em 13/05/2025, para corrigir o número do NUP do CONTRATO 002/2025, que trata da AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO. Onde se lê: “NUP:22001054092202537” Leia-se: “NUP: 22001.054075/2025-08”; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 26/05/2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HOLIVANDO ROCHA - CONTRATANTE, José Erlison Capistrano - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOÃO VITOR AMÂNCIO DE ARAÚJO, 02- Ana Daiane Pereira da Silva. Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Nº DO DOCUMENTO 22001132908/2024 90 IG 1368536**

CONTRATANTE: A EEEP EUSÉBIO DE QUEIROZ, situada(o) na RUA MARIA TEIXEIRA JOCA, S/N PARNAMIRIM, EUSÉBIO/CE, CREDE 01 - Telefone: (85) 3452-8255, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0555-31, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Diretora Escolar ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA CONTRATADA: **T.F CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Rua Doutor Gilberto Studart, nº55, sala 1018T-1, CEP: 60.192-105, Fone: (88) 99678-8630, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.095.907/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Ferreira Torres. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO SISTEMA DE ARES CONDICIONADOS DOS LABORATÓRIOS E SALAS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica



nº 2024/33378, Termo de Participação nº 2024/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33378 e Termo de Participação nº 2024/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: EUSEBIO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 51.280,00 (cinquenta e um mil, duzentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.54400.1 - 1259. DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ARIANNY NASCIMENTO DE SOUSA CONTRATADA - Rodrigo Ferreira Torres e TESTEMUNHAS: 01- Italo Norberto Marinho, 02- Maria Roniele Pinheiro. 28 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114207/202479 - IG - 1379129

CONTRATANTE: EEMTI Hildeberto Barroso, situada(o) na Av. Vereadora Leida Soares, nº 1205, Distrito de Deserto, Município de Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0035- 74, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JULIVAN CUNHA RIBEIRO CONTRATADA: CONSTRUTORA G V EMPREENDIMENTOS , com sede na Rua Av. Tab. Joaquim José Rodrigues, 346 – Mesquita Jerônimo, CEP: 62115-000, Fone: (88) 9.94517886, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.881.156/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo GUSTAVO ARAÚJO VASCONCELOS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/30762, Termo de Participação nº 2024/0028, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/30762 e Termo de Participação nº 2024/0028, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pelo Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . VALOR GLOBAL: R\$ 86.104,30 (Oitenta e seis mil, cento e quatro reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.06.449051.54400.1 - 8855. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: JULIVAN CUNHA RIBEIRO - CONTRATANTE - GUSTAVO ARAÚJO VASCONCELOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001065840/202515 - IG - 1378072

CONTRATANTE: A EEM JOSE FIDELES DE MOURA, situada no Assentamento Bonfim Conceição, Zona Rural de Santana do Acaraú, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0774-20, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo MARIA VALDERLI DE SOUZA FEITOSA CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA, com sede na SIT. GARAPÚ, SN, ZONA RURAL, CONDE-PB CEP: 58322-000, Fone: (83) 9336-1433, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de aquisição de gás de cozinha, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08190, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08190 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: SANTANA DO ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do (a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.119,60 (quatro mil cento e dezenove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.143.20970.11.339030.50000.0 - 12224. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: MARIA VALDERLI DE SOUZA FEITOSA - CONTRATANTE - EDSON NASCIMENTO DE SOUZA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Maria Sinara do Nascimento - TESTEMUNHA 02 - Ana Daiane Pereira da Silva - Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 10628.982025/07/IG: 1380406

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA , situada(o) na rua Estefânia Salgado, Nº 80, Bairro: Centro, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (085) 31015073, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0456-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Amélia Maria Moreira Rolim CONTRATADA: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA E SERVIÇOS SANTA BARBARA, situado à Rua We – 04 (Lot. Esplanada dos coqueiros, n.º 72, município de Caucaia, CEP 61.611-090, inscrita no CNPJ sob nº 02.981.979/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verbo FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2025 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência deste contrato será de 350 (Trezentos e cinquenta) dias, e de execução será de 300 (Trezentos) dias contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 52.999,01 (Cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 15180. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Amélia Maria Moreira Rolim - CONTRATANTE – Raimundo Nonato Barbosa do Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ LUZARDO BARRETO FILHO, 02- CÉLIO SILVIO LANA MARQUES. Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001051444/202501 - IG - 1379958

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANKLIN TÁVORA, estabelecida à Av São Cristovão, nº 280, Bairro Baixar Frita, Município de Itapuá/CE, CEP Telefone (88) 2018-1022, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0065-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. JOSÉ IVANILDO COSTA

**CONTRATADA:** PEDRO ALISSON MUNIZ VICENTE, residente à PV Carnaubinha do Padeiros, n.º s/n , município de Itapuá-CEP 62740-000 inscrito no RG nº 20080869178 e CPF sob nº 610.025.363-16. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 **FORO:** ITAPIUÁ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.076,85 (Trinta e nove mil, setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.55200.1 – 17554 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ IVANILDO COSTA - CONTRATANTE - PEDRO ALISSON MUNIZ VICENTE, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - PATRÍCIA SILVA PEREIRA - TESTEMUNHA 02 - ANTÔNIO ROBÉRIO CARVALHO DOS SANTOS - Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.080197/2025-41/IG: 1380513

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO- CREDE 17/ICÓ, situada na Ana Nunes 00, Bairro Cidade Nova, CEP 63.430-000, Icó/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0636-31, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ANTONIO ELIVAL PEREIRA CONTRATADA: MERAKI LTDA, com sede na Rua SCN Quadra 2 Bloco A, nº 02, Bairro: Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.712-010, inscrita no CNPJ sob o nº 54.191.767/0001-74, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARÃES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de apoio logístico em Fornecimento de Alimentação**, destinado apoiar as ações da Gestão Pedagógica nas Formações, Encontros, Seminários, Reuniões Técnicas e Eventos da CREDE17/ICÓ, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ICÓ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. **CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO CONTRATUAL:** 5.1. O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de serviço ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 129.368,00 (Cento e vinte e nove mil trezentos e sessenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.128.141.10784.02.339039.55000.1-757251/ 22100022.12.122.421.10140.02.339039.55000.1-765764/ 22100022.12.362.143.11283.02.339039.55000.1-756565/ 22100022.12.362.143.11283.02.339039.55000.1-756565/. **DATA DA ASSINATURA:** 23/05/2025 **SIGNATÁRIOS:** ANTONIO ELIVAL PEREIRA - CONTRATANTE, ANA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA BITARÃES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALEF MOREIRA GOUVEIA DE SOUSA, 02- WANDERSON LEONEL MOTA. Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001065855/2025 75 IG 1379107

**CONTRATANTE:** ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE, situada à Avenida Sinval Lacerda, nº 416,Bairro Centro, Mauriti/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0566-94, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. João Amíraldo Nascimento Lacerda **CONTRATADA:** DIJALMA MARTINS, com sede na Rua Carmelita Basílio, nº 99,Capile, Brejo Santo CEP: 63.260-000, Fone: (88) 99957-6507, inscrita no CNPJ sob o nº 51.276.059/0001-48, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. Djalma Martins. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08192, Termo de Participação nº 01/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08192 e Termo de Participação nº 01/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Mauriti/Ceará. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 27.610,50 (Vinte e sete mil, seiscentos e dez reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.01.339030.50000.0 – 5510. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – João Amíraldo Nascimento Lacerda CONTRATADA - Djalma Martins e TESTEMUNHAS: 01- Maria Dasdóres Furtado, 02- José Amilton Dantas Saraiva. 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.026579/2025-20/IG: 1368616

**CONTRATANTE:** EEM ANA BEZERRA DE SÁ, situada(o) na Avenida Ayrton Senna, 130 – Eusébio - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0410-77, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CINTIA DA SILVA FERREIRA CONTRATADA: PROGAS DISTРИBUIDORA DE GAS E ÁGUA LTDA, com sede no Sítio Garapu, SN, Zona Rural – Conde - PB, CEP: 58.322-000, Fone: 83 99336-1433, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 53.256.763/0001- 64, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo EDSON NASCIMENTO DE SOUZA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gás e outros materiais engarrafados**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/01820, Termo de Participação nº 2025/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/01820, Termo de Participação nº 2025/0004 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/01820 e Termo de Participação nº 2025/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Eusébio/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosas para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da



primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.909,70 (dois mil, novecentos e nove reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 17517. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025. SIGNATARIOS: CINTIA DA SILVA FERREIRA- CONTRATANTE – EDSON NASCIMENTO DE SOUZA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MONICA MARIA OLIVEIRA DA SILVA, 02- VALESKA SÁ DO AMARAL CARVALHO. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.069335/2025-31/IG: 1378453

CONTRATANTE: A E.E.M.T.I. Lídia Bezerra, situada na Rua Maria Terezinha Santos, 243 Bairro São Francisco, CEP: 63590-000 Saboeiro/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CONTRATADA: **A.F DE OLIVEIRA MANUTENÇÕES LTDA**, com sede na Rua São Francisco- Terreiro Duro Nova Olinda/CE, CEP: 63165-000, Fone: (88) 996344678, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 29.933.669/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr.<sup>a</sup> Aurélia Ferreira de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/08711, Termo de Participação nº 20250002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/08711, Termo de Participação nº 20250002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) nº 2025/08711 e Termo de Participação nº 20250002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Saboeiro/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 9.044,00 (nove mil e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 3120 . DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2025. SIGNATARIOS: ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO - CONTRATANTE – Aurélia Ferreira de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LUISA ERIDAN SANTOS, 02- MARIA SOCORRO LUCENA OLIVEIRA. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.077652/2025-21/IG-1381059

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP PROF<sup>a</sup> MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA estabelecida à AV. Maria Inês Pires de Sabóia, BR – 226, S/N, Município de I n d e p e n d ê n c i a /Ce, CEP: 6 3 . 6 4 0 - 0 - 0 , Telefone (88) 3675 1926, inscrita no CNPJ 07.954.514/0732-70, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sa) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Raimundo Vieira Neto CONTRATADA: **COMERCIAL KAYÓ LTDA.**, com sede na Rua Dr. Júlio Lima N° 948, Bairro Centro, Município - Crateús - Ce, CEP 63.700 - 000, Fone: (88) 3691-2438, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.206.677/0001-65, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Enioeldo Fernandes Farias. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Material de Consumo Gêneros de Alimentação (Água Mineral)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 10485/2025 e Termo de Participação nº 009/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. Documento assinado eletronicamente por: RAIMUNDO VIEIRA NETO em 27/05/2025, às 15:00 ENIOELDO FERNANDES FARIA em 27/05/2025, às 14:23 e OUTROS; (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 64FB-DA47-C87A-0E54. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 10485/2025 e Termo de Participação nº 009/2025 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 10485/2025 e Termo de Participação nº 009/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: INDEPENDÊNCIA – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação do Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 29.512,00 (Vinte e Nove Mil, Quinhentos e Doze Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.12.3 39030.50000.0 - 8029. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Raimundo Vieira Neto- CONTRATANTE – Enioeldo Fernandes Farias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALISSON FRANÇA FEITOSA, 02- ANA IANDRA ALVES DE MELO. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001041305/202561 - IG - 1374661

CONTRATANTE: A(O) EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA , situada(o) na AVENIDA OSCAR ARARIPE, 3037 – GRANJA LISBOA – FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0507-34, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA CONTRATADA: **MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.**, com sede na venida São Vicente de Paula, 440 - Parque Araturi III , CEP: 61.655- 000, Fone: (85) 998694909, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 1.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MICHELE VITOR MARTINS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº03/2025, Termo de Participação nº 03/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 04239/2025 e Termo de Participação nº 03/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 4.888,00 (Quatro mil oitocentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 14852. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: ADRIANA ALBUQUERQUE PEDROSA - CONTRATANTE - MICHELE VITOR MARTINS, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001070088/202516 - IG - 1379799

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola De Ensino Médio Em Tempo Integral Deputado Fernando Mota, estabelecida à Rua Alfredo Pinto de Mesquita, nº 39, Bairro Centro, Município de Tejuçuoca/CE, CEP: 62.610-000, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0297-00, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Adriana Gomes Santos **CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DE SERRA AGUDA**, situado no Distrito de Ingá, s/n, município de Tejuçuoca/CE, CEP: 62.610-000, inscrita no CNPJ sob n.º 53.989.447/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Cleumar Bernardo. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20250001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001 **FORO: TEJUÇUOCA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 119.923,74 (cento e dezenove mil, novecentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.55200.1 - 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Adriana Gomes Santos - CONTRATANTE - Cleumar Bernardo, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Maria do Socorro Rocha Silva - TESTEMUNHA 02 - Cassia Veila Dutra Castro - Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001079318/20251 - IG - 1380337

**CONTRATANTE:** A EEMTI Maria Menezes Cristina, situada na Rodovia CE 240 – KM 77, S/Nº, distrito de Araquém, Coreaú/CE, CEP 62.165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0076-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. Fábio Gomes de Lima **CONTRATADA: M DE LOURDES G CEDRO**, com sede ao Sítio Santa Úrsula, S/Nº, Bairro São Francisco, Meruoca - CE, CEP: 62.130-000, Fone: (88) 99913-9849, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.187.562/0001-45, doravante denominado **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. Maria de Lourdes Gomes Cedro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e homenagens** para EEMTI Maria Menezes Cristina, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10723, Termo de Participação nº 20250008, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10723 e Termo de Participação nº 20250008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: COREAÚ/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE do estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE do estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. **DATA DA ASSINATURA:** 26 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Fábio Gomes de Lima - CONTRATANTE - Maria de Lourdes Gomes Cedro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Antonio Leandro Soares de Vasconcelos - TESTEMUNHA 02 - Antonio Benedito Moreira - Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001072697/202518 - IG - 1380987

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA Ensino Médio de Tempo Integral Maria Leal Teixeira, inscrita no CNPJ 07.954.514/0822-61, estabelecida a Rua Manoel da Silva Leal, S/nº, Distrito São Paulinho, Município de Acopiara/CE, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Chadaide Martins Batista **CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na RUA Alfredo Rodrigues Pereira, 38, Bairro Lagoinha – Catarina/CE CEP: 63.595-000, Fone: (88) 981505404, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368./0001- 86, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Luiz Lucena de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMOVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/09382 Termo de Participação nº 2025/0010, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/09382 e Termo de Participação nº 2025/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: ACOPARA/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 DIAS, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.635,00 ( CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** Francisco Chadaide Martins Batista - CONTRATANTE - Luiz Lucena de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 22001.055842/2025-98/IG-1377865

**CONTRATANTE:** O governo do estado do Ceará por meio da Secretaria de Educação do Estado SEDUC/ Escola Indígena Tabajara Cacique Zé Canuto, situada na Aldeia Olho D'água Dos Canutos, Monsenhor Tabosa/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0171-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Seu Diretor o Senhor Sebastião Vieira da Silva **CONTRATADA: PROGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA**, com sede no Sítio Garapú, s/n, Zona Rural, Conde – PB, CEP: 58.322-000, Fone: (83) 9336 1433, inscrita no CNPJ sob o nº 53.256.763/0001-64, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Edson Nascimento de Souza. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gás engarrafado em botijão de 13kg**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/06366, Termo de Participação nº 002/2025, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/06366, Termo de Participação nº 002/2025 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/06366 e Termo de Participação nº 002/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: Monsenhor Tabosa/CE.** **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO**



**DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.121,84 (dois mil e cento e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.12.339030.50000.0 - 7873. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Sebastião Vieira da Silva - CONTRATANTE - Edson Nascimento de Souza - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Alan Chagas do Nascimento, 02-Eliezer Araújo da Silva . Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001037805/202506 - IG - 1367142**

**CONTRATANTE:** A(O) ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ, situada(o) na Rua Lagoa Encantada, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0409-33 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo CARLINE ALVES CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-Ce, CEP: 61.652-640, Fone: (85) 98822-2542, inscrita no CPF/ CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/03006, Termo de Participação nº 20250005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/03006 e Termo de Participação nº 20250005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO: AQUIRAZ/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezenta e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 145,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0-3257 . **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Abril de 2025 **SIGNATÁRIOS:** CARLINE ALVES - CONTRATANTE - ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001052764/202570 - IG - 1380314**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI VICENTE ARRUDA, estabelecida à Rua 113, nº 200, Bairro Planalto Caucaia, Município de Caucaia/CE, CEP Telefone 85 997167326, inscrita no CNPJ: , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGRICULTORAS FAMILIARES DEVÓTOS DE SÃO JOSÉ**, situado à Rua Ana Moreira, n.º 1 5 6 5 , município de Caucaia, CEP:60.600-000 inscrita no CNPJ sob nº 40.130.082/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 **FORO: CAUCAIA/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (TREZENTOS E VINTE) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . **VALOR GLOBAL:** R\$ 170.030,00 (CENTO E SETENTA MIL E TRINTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03 .339030.55200.1 -12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de Maio de 2025 **SIGNATÁRIOS:** MARIA DA SILVA MOREIRA - CONTRATANTE - JAQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.030474/2025-75/IG: 1376734**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Raul Tavares Cavalcante, estabelecida à AV deputado Paulino Rocha nº 3238, Bairro: Gereráu, Município de Itaitinga-Ce, CEP 61884-160 Telefone (85)3101-2177 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0193-06,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Vandilson de Sousa Assunção CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA**, Situada à EST João Cavalcante Filho S/N,Bairro Alto São João, município de Pacatuba, CEP 61.800-560 inscrita no CNPJ sob nº 35.854.648/0001-00 , representado neste ato pelo(a) Sr. (a) Geovani Rodrigues Texeira. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2025 **FORO: Itaitinga/CE**. **VIGÊNCIA:** E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 90.455,00 (noventa mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais ) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Maio de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Vandilson de Sousa Assunção - CONTRATANTE - Geovani Rodrigues Texeira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mirian Oliveira de Lima, 02- ANTONIO EDEZIO MATIAS SILVA. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001040578/2025 98 IG 1377376**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI MOISÉS BENTO DA SILVA, estabelecida à AV. ANTÔNIO MATIAS DE SANTANA, nº S/N, Bairro centro, Município de Jati/CE, CEP 63.275-000 Telefone (88) 3575- 3972, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0565-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Juarez Antônio da Silva CONTRATADA: **COAFARCE - COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAIS DO CEARÁ**, residente na Rua Luiz Gonzaga, nº 107, município de Juazeiro do Norte-CE, CEP: 63.030- 285, CNPJ Nº 56.379.645/0001-31, representada neste ato, por seu Presidente, Thiego Feliciano Ferreira Brito. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2025 **FORO: Jati/CE**. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do



Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 37.360,00 (trinta e sete mil trezentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.55200.1 - 5617. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Juarez Antônio da Silva CONTRATADA - Thiego Feliciano Ferreira Brito e TESTEMUNHAS: 01- Vera Lúcia Bezerra Cunha, 02- Ana Cláudia Souza dos Santos Lima. 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001079928/202514 - IG - 1377607**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ARACY MAGALHÃES MARTINS, estabelecida à Rua Raimundo Mesquita Sobrinho, nº 521, Bairro Piracicaba, Município de Santa Quitéria/CE, CEP 62.280-000, Telefone (88) 3628-0454, inscrita no CNPJ 07.954.514/0090- 09, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Franciscos das Chagas Gomes de Paiva CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DA VARZEA DA CRUZ**, situada no DT Varzea da Cruz, S/N, Zona Rural, município de Massapê/CE, CEP 62.140-000 inscrita no CNPJ sob n.º 54.272.251/0001-54, representado neste ato pelo Sra. Raimunda Braz Rocha. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2025001 FORO: SANTA QUITÉRIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 16.461,00 (dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.12.339030.55200.1 – 15317 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Gomes de Paiva - CONTRATANTE - Raimunda Braz Rocha, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001082214/202585 - IG - 1376734**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Raul Tavares Cavalcante, estabelecida à AV deputado Paulino Rocha nº 3238, Bairro: Gereraú, Município de Itaitinga-Ce, CEP 61884-160 Telefone (85)3101-2177 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0193-06,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Vandilson de Sousa Assunção CONTRATADA: **GUSTAVO TOMAZ SERPA**, situado à AV Deputado Paulino Rocha, n.º3742, município de Itaitinga-Ce, CEP 61880-000 inscrita no CPF sob n.º 083.120.813-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gustavo Tomaz Serpa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2025 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado . VALOR GLOBAL: R\$ 33.122,25(Trinta e três mil cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.3 39030.55200.1 - 12109 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: Vandilson de Sousa Assunção - CONTRATANTE - Gustavo Tomaz Serpa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001080729/202541 - IG - 1380634**

CONTRATANTE: A EEMTI Maria Menezes Cristina, situada na Rodovia CE 240 – KM 77, S/Nº, distrito de Araquém, Coreaú/CE, CEP 62.165-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0076-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Fábio Gomes de Lima CONTRATADA: **A. M SANTOS LTDA**, com sede na Rua João Alves de Sousa, Nº 00, Bairro Centro, Pacujá - CE, CEP: 62.180-000, Fone: (88) 99262-6549, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.767.376/0001-36, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra Aline Mendes Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços técnicos profissionais (assessoria contábil)** para acompanhar todas os direitos e obrigações fiscais e tributárias da EEMTI Maria Menezes Cristina e da Unidade Executora Professora Ruth Cristina, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/11069, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/11069 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: COREAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE do estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no DOE do estado do Ceará . VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.11.339039.50000.0 - 17639. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025 SIGNATARIOS: Fábio Gomes de Lima - CONTRATANTE - Aline Mendes Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Antonio Leandro Soares de Vasconcelos - TESTEMUNHA 02 - Antonio Benedito Moreira - Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001076410/2025 11 IG 1380360**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ/ EEMTI DE CASCAVEL, CREDE 09 - CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Rua Gabriel Gomes Barbosa, nº 619, Bairro BessaLândia, município Cascavel, CEP 62.850-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. Fábio Júnior Lima Demétrio CONTRATADA: **REAL LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Joaquim Domingos Neto, 554 - Centro, Horizonte CEP: 62.880-168,Fone: (85) 9678-0313, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 12.874.349/0001-31, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ADEMAR MARINHO DE ANDRADE JÚNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS** nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº2025/10346, Termo de Participação nº 20250006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: . O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2025/10346 Termo de Participação nº 20250006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288,de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias,contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração,permitida a negociação



com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.038,50 (Oito mil e trinta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 17336. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Fábio Júnior Lima Demétrio CONTRATADA - ADEMAR MARINHO DE ANDRADE JUNIOR e TESTEMUNHAS: 01- IOLANDA SOUSA CARVALHO, 02- TATIANE DOMINGOS DA SILVA COSTA. 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001085271/2025 16 IG 1381539

CONTRATANTE: EEMTI LUÍZA TÁVORA, situada(o) na RUA HILDELY CAVALCANTE, Nº 120, BAIRRO CENTRO, MUNICÍPIO DE JUCÁS - CE - CREDE 16 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0674-67, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DIRETOR, Sr. Antônio Weskley Alves Holanda CONTRATADA: U.S DA CRUZ NETO - ME, com sede na Rua Joana Fernandes Cesar nº 50, Bairro Cajueiro Centro, Município de Iguatu, CEP 63.508-458, Fone: (85) 9 9759 6678 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 37.847.947/0001-42, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL II**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20230018/SEPLAG/COGEC e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: JUCÁS - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua celebração. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.020,00 (quinze mil e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 7529. DATA DA ASSINATURA: 26 de Maio de 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Antônio Weskley Alves Holanda CONTRATADA - UBIRATAN SOBREIRA DA CRUZ NETO e TESTEMUNHAS: 01- CÉLIA MARIA DA CUNHA NUNES NETA, 02- KARLA YOHANNI DA SILVA FERNANDES. 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.082250/2025-49/IG: 1376734

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Raul Tavares Cavalcante, estabelecida à AV deputado Paulino Rocha nº 3238, Bairro: Gereráu, Município de Itaitinga-Ce, CEP 61884-160 Telefone (85)3101-2177 , inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0193-06,daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Vandilson de Sousa Assunção CONTRATADA: FRANCISCO REMULO LIMA DE ARAUJO, situado à Rua Manoel Geraldo, n.º1201, município de Itaitinga/CE, CEP: 61884-175 inscrita no CPF sob o nº 857.816.063-00, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisco Remulo Lima de Araújo. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2025, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº001/2025 FORO: Itaitinga/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 14.690,50 (quatorze mil seiscentos e noventa reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 12109. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Vandilson de Sousa Assunção - CONTRATANTE – Francisco Remulo Lima de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Mirian Oliveira de Lima, 02- ANTONIO EDEZIO MATIAS SILVA. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.070036/2025-40/IG: 1380622

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, situada na Rua Pergentina Araujo, S/N, Senhorão, Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0038-17, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques CONTRATADA: GRAFICA INOVA LTDA, com sede na Rua Isidoro Domingues Vieira, 214, Fátima, Cedro/CE, CEP: 63.400-000, Fone: (88) 8142-0794, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 57.807.242/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Layssa de Paula Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS EM FAVOR DA EEM JOAQUIM MAGALHÃES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/08833, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/08833, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/08833 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 9.904,98 (Nove mil e novecentos e quatro reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.06.339039.50000.0 - 17334. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Elis Regina Eufrásio Barbosa Marques - CONTRATANTE – Layssa de Paula Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Rodrigues da Silva Neto, 02- Ohana Pires de Brito. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079321/2025-26/PRÉ-RESERVA:1380848

CONTRATANTE: ESCOLA INDÍGENA ABA KATU, situada(o) na Comunidade Rajado Serra Verde/Volta do Rio, Bairro Zona Rural, Município de Monsenhor Tabosa/CE, Telefone (88) 9.8167-3454, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0818-85, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. Maria do Socorro Feitosa de Souza Oliveira. CONTRATADA: ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA, com sede na à Rua Francisco Santiago Silva, nº 1991, Bairro Centro, Município de Monsenhor Tabosa CE, CEP: 63780-000, Fone: (88) 9992-0035, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.153.173/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Abastecimento de água de com caminhão**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10775, Termo de Participação nº 20250011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10775, Termo de Participação nº 20250011 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10775 e Termo de Participação nº 20250011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O prazo da vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da



MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$2.817,00 (Dois mil oitocentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.13.339039.50000.0 - 7532. DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MARIA DO SOCORRO FEITOSA DE SOUZA OLIVEIRA - CONTRATANTE – ANTONIO ELTON BARBOSA DE MESQUITA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Antonia Brigida Nunes de Souza, 02-Francisco Edevaldo Chaves de Oliveira. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.076028/2025-15/PRE-RESERVA: 1380445**

CONTRATANTE: A escola CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, situada(o) na RUA PROFESSOR EDGAR DE ARRUDA, Nº 1683, CEP 60.510-350, BAIRRO DOM LUSTOSA, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0459-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo diretor escolar SILVIO CEZAR DE CASTRO E SANTOS. CONTRATADA: EXCELENCIA SERVICOS E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Manoel Monteiro Nº 864 A, Bairro: Cidade dos Funcionários Fortaleza CE, CEP: 60.822-080, Fone: (85) 98721-7637, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 59.373.387/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr. ANTONIO DANIEL SOUSA MACIEL. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para a **aquisição de SERVIÇOS DE FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 2025/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 06/2025, Termo de Participação nº 2025/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06/2025 e Termo de Participação nº 2025/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, contado da PUBLICAÇÃO,, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$5.100,00 (cinco mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 3257. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: SILVIO CEZAR DE CASTRO E SANTOS - CONTRATANTE – ANTONIO DANIEL SOUSA MACIEL – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Marcio Raiol, 02-Marcia Michelle dos Santos. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001039389202572/PRE-RESERVA : 1369179**

CONTRATANTE: A EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, situada na AV. MANOEL MODESTO DE ALMEIDA, município de Quixadá -Ce,inscrita no CNPJ sob nº 07954514/0287-20, neste ato representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, representado neste ato pelo(a) Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA GARRAFÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 05/2025 Termo de Participação nº 05/2025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 05/2025. Termo de Participação nº 05/2025 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 05/2025 e Termo de Participação nº 05/2025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Quixadá -Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco ) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos ) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R\$ 14.376,60 (quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339030.50000.0 - 17665. DATA DA ASSINATURA: 28 DE MARÇO DE 2025 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FERNANDO SÍLVIO FERNANDES , CONTRATADA-Yuri Araújo Monteiro e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.076187/2025-10/PRE-RESERVA:1381365**

CONTRATANTE: EEEP PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA, situada na Rua José de Alencar, 1930 – Centro, Município de Aracati/CE, Telefone (88) 3421-2194, inscrita no CNPJ 07.954.514/0327-52 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela diretora Sra. MARCIA VIANA PORTO VIEIRA. CONTRATADA: Y.A. MONTEIRO SOLUTION, com sede com sede à Rua (Av) Dom Pedro II, nº 148, Bairro Centro – município de Camocim – Ceará, CEP 60.400-000 inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. YURI ARAÚJO MONTEIRO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - (ÁGUA ADICIONADA DE SAIS)** em garrafões de 20 litros, para o consumo dos alunos da EEEP. PROFª ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA – ARACATI-CE, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/10132, Termo de Participação nº 2025/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/10132, Termo de Participação nº 2025/0005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/10132 e Termo de Participação nº 2025/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: ARACATI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/ Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$9.833,40 (nove mil, oitocentos e trinta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.04.339030.50000.0 - 10040. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA VIANA PORTO VIEIRA - CONTRATANTE – YURI ARAÚJO MONTEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ALBANO NUNES DE OLIVEIRA, 02-FRANCISCO EUDES FREIRE DOS SANTOS. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.065711/2025-19/PRE-RESERVA: 1381111**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI Monsenhor José Augusto da Silva, estabelecida à Rua Antônio Zeferino Verás, nº 909, Bairro São Francisco, Município de Camocim/CE, Telefone (88) 3621-6482,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0303-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Paula de Araújo Rocha. CONTRA-



TADA: **PEDRO VIEIRA DA COSTA**, situado no Assentamento Jatobá, n.º S / N ,município de Camocim-CE, CEP 62.400-000 inscrita no CPF sob nº 656.591.203-34, representado neste ato pelo(a) Sr. Pedro Vieira da Costa. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 5 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente da anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20250001. FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco)dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$36.863,00 (Trinta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.3 39030.55200.1 – 10248 do PROGRAMA DEALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 27 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: Ana Paula de Araújo Rocha - CONTRATANTE – Pedro Vieira da Costa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Karoline Machado David, 02-Maria Mayara Sousa de Brito. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 22001.023883/2025-15/PRÉ-RESERVA:1378747**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS, estabelecido à Rua (Av) Demétrio Menezes, Nº 130, Bairro Antônio Bezerra, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31014924 inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0477-84, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.(a) Samara Mapurunga dos Santos Sales. CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME**, com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-Ce / CEP: 61.652-640 Município: Caucaia-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2025/07756, Termo de Participação nº 20250010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2025/07756, Termo de Participação nº 20250010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2025/07756 e Termo de Participação nº 20250010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$100,00 (cem reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.5000 0.0 – 3257. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2025. SIGNATÁRIOS: SAMARA MAPURUNGA DOS SANTOS SALES - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MAYANNE FERREIRA LIMA, 02-MARIA REGINA DA GUIA TORQUATO. Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: NUP 22001.070168/2025-71**

**EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°15/2017/IG: 1380598; SACC: 1034063**

I - ESPÉCIE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE CEDRO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.812.241/0001-84, representado por seu Prefeito, FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ, portador(a) do RG nº 20075133347/SPSP-CE e CPF: 213.025.453-53, doravante denominado CONVENENTE, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2017, com base na justificativa apresentada no processo supracitado, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Estadual nº 119, de 28 de dezembro de 2012, Lei Complementar Estadual nº 178, de 10 de maio de 2018, Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, Decreto Estadual nº 32.873, de 04 de novembro de 2018, Lei Estadual nº 17.632, de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei nº 18.129, de 23 de junho de 2022, Decreto Estadual nº 34.258/2021, Portaria nº 0606/2021 – GAB, Lei de Diretrizes Orçamentária nº 17.573, de 23 de julho de 2021 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: ; II - OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do Convênio. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quarta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de maio de 2025 até 12 de novembro de 2025.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do instrumento original e seus aditivos.; V - DATA E ASSINANTES: ELIANA NUNES ESTRELA Secretária da Educação FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ Prefeito de Cedro/CE DATA DA ASSINATURA: 13/05/2025 TESTEMUNHAS: ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA Fortaleza, 27 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**ORDEM DE PARALISAÇÃO N°252/2025**

**NUP 43022.003504/2025-01**

Fortaleza, 08 de Maio de 2025 CONTRATO N.º: 02642023 OBJETO: OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP, NO MUNICÍPIO DE ARARENDA - CE EMPRESA: **CONSTRUTORA VETOR LTDA** Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir de 01/04/2025 a **PARALISAÇÃO da(s)obra(s) de código(s) SIGSOP nº05182023SEDUC01 e 05182023SEDUC02**, contrato n.º02642023, firmado entre a(o)SEDUC e a referida empresa CONSTRUTORA VETOR LTDA, cujo objeto é a(o) OBRA DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - EEEP, NO MUNICÍPIO DE ARARENDA - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo N.º 43022.003504/2025-01, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." Solicito a paralisação da obra, tendo em vista o processo de adequação da planilha orçamentária do contrato, aos projetos executivos ". A fiscalização em doc. de fl. 31. " A fiscalização ACATA a solicitação da contratada ". O Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional em doc. de fl. 33. " Esta DIFOR concorda com a paralisação do prazo a partir 01/04/2025 ". Conforme : Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional ANTÔNIO CAIO DE ABREU TIMBÓ DATA DA ASSINATURA:12/05/2025 CONSTRUTORA VETOR LTDA DATA DA ASSINATURA: 22/05/2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \* \*\*\*

**QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**

**Nº162/2023 - NUP 22001.082223/2025-76 - IG: 1381828 - SACC: 1288548**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.533.656/0001-19, representado por seu/sua Prefeito(a), MARCELO FERREIRA TELES, portador do RG nº 9909700441 e CPF nº 823.265.683-20, resolvem firmar o presente aditivo com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.763, de 27 de novembro de 2023, onde altera o Decreto nº



35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 162/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 24 de junho de 2025 até 20 de dezembro de 2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 28 DE MAIO DE 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, MARCELO FERREIRA TELES - Prefeito Municipal - de São Gonçalo do Amarante TESTEMUNHAS: 1. ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA, 2. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.075520/2025-65**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JAMIRA RODRIGUES SILVA PEREIRA**, matrícula nº 22200140203478, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075520/2025-65. Missão Velha, 05 de maio de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.072678/2025-83**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO ROBERTO GOMES DE MOURA**, matrícula nº 22200140201866, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 24/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.072678/2025-83. Fortaleza, 24 de abril de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.076724/2025-13**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GILNEY MONTEIRO BARBOSA**, matrícula nº 22200140389903, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076724/2025-13. Fortaleza, 06 de maio de 2025. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.075521/2025-18**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA LUCINEIDE RIBEIRO CRUZ**, matrícula nº 2220014020346X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075521/2025-18. Missão Velha, 05 de maio de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.073970/2025-13**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PADRE AMORIM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMERSON VIEIRA NORTE DA SILVA**, matrícula nº 22200140181342, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/04/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.073970/2025-13. Missão Velha, 28 de abril de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

**NUP 22001.078156/2025-95**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO MOREIRA ROLIM FILHO**, matrícula nº 22200140087400, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.078156/2025-95. Brejo Santo, 06 de maio de 2025. CREDE 20 - BREJO SANTO/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.075653/2025-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP RITA AGUIAR BARBOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO BATISTA ALVES PEREIRA**, matrícula nº 22200140301763, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2025. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.075653/2025-31. Itapipoca, 30 de abril de 2025. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.065594/2025-93

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO JARDEL PASSOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140354832, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.065594/2025-93. Ibaretama, 10 de abril de 2025. CREDE 12 - QUIXADÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

NUP 22001.076934/2025-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MATHEUS TOMAZ MAIA**, matrícula nº 22200140348735, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076934/2025-10. Fortaleza, 06 de maio de 2025. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROC 22001.073019/2025-64

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SAMIRA BESSA PINHEIRO**, matrícula nº 2220014022114X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.073019/2025-64. São João do Jaguaribe, 25 de abril de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROC 22001.082100/2025-35

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANUEL MATOSO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOÃO VICTOR SOMBRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140305319, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.082100/2025-35. Russas, 15 de maio de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROC 22001.085932/2025-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA DONANINHA ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSÉ JAIME MARTINS DOS SANTOS**, matrícula nº 22200140378693, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.085932/2025-11. Baturité, 26 de maio de 2025. CREDE 08 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

PROC 22001.083824/2025-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDSON CORREA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROSSANA FERNANDES DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº 22200140159924, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.083824/2025-04. Caucaia, 20 de maio de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.043844/2025-34**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUCIANA BARRETO DA COSTA**, matrícula nº 22200140271414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.043844/2025-34. Icapuí, 27 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.084147/2025-33**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BEATRIZ BARBOSA SILVA VITAL**, matrícula nº 22200140201599, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 20/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 18/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.084147/2025-33. Fortaleza, 20 de maio de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.043881/2025-42**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JAIME DA CUNHA REBOUÇAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA ALINE SILVA CARVALHO**, matrícula nº 22200140271368, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 13/02/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.043881/2025-42. Icapuí, 27 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.082205/2025-94**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MAGELO BRAGA VERCOSA**, matrícula nº 22200140127518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 08/04/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.082205/2025-94. Fortaleza, 14 de maio de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.041655/2025-27**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MANUEL SATIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JORDA MOANNA SOMBRA OLIVEIRA**, matrícula nº 22200140230718, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 18/02/2025. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.041655/2025-27. Jaguarauna, 10 de fevereiro de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.080040/2025-16**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANUEL MATOSO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOSE VANDERSON SOUSA PINHEIRO**, matrícula nº 22200140084428, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 12/05/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.080040/2025-16. Russas, 12 de maio de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.074229/2025-70**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CARLA DE SOUSA FREITAS**, matrícula nº 2220014017348X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/04/2025, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074229/2025-70. Quixeré, 30 de abril de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.077316/2025-89**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM EDSON CORREA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO FERNANDO LOURINHO FERREIRA**, matrícula nº 22200140098984, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/05/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.077316/2025-89. Caucaia, 05 de maio de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.078922/2025-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CRISTINA DE SOUSA CARNEIRO**, matrícula nº 22200140323422, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.078922/2025-11. Acaraú, 08 de maio de 2025. CREDE 03 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.078770/2025-57**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CARLA DE SOUSA FREITAS**, matrícula nº 22200140342508, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.078770/2025-57. Russas, 07 de maio de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.085280/2025-15**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI HERMÍNIO BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THAIS DE CARVALHO BRITO**, matrícula nº 22200140195181, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 07/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 19/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.085280/2025-15. Fortaleza, 07 de maio de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.085969/2025-31**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANCISCO MIZAEL CAVALCANTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIA ADERLANIA VIANA**, matrícula nº 22200140308261, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 26/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.085969/2025-31. Tauá, 26 de maio de 2025. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.076867/2025-25**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DAVID OLIVEIRA DIOGENES**, matrícula nº 22200140146903, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/05/2025, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076867/2025-25. Fortaleza, 06 de maio de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
 COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**  
**PROC 22001.082546/2025-60**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELISABETH LILIAN CAMPELO LUCHINGER**, matrícula nº 22200140240713, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/05/2025, em todas



as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/02/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.082546/2025-60. Fortaleza, 16 de maio de 2025. SEFOR 01 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.059311/2025-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SUSANA MARIA ALVES DO NASCIMENTO, matrícula nº 22200140396624, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/03/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2025. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.059311/2025-74. Caucaia, 31 de março de 2025. CREDE 01 - MARACANAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.076877/2025-61

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) DAVID OLIVEIRA DIOGENES, matrícula nº 22200140146911, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 06/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.076877/2025-61. Fortaleza, 06 de maio de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.084145/2025-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI INTEGRADA 2 DE MAIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOYCE MARIA FELIX BEZERRA, matrícula nº 22200140170448, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 16/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.084145/2025-44. Fortaleza, 16 de maio de 2025. SEFOR 02 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.085289/2025-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP AVELINO MAGALHÃES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) AMANDA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 22200140143912, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 23/05/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.085289/2025-18. Tabuleiro do Norte, 23 de maio de 2025. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL PROC 22001.074265/2025-33

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM FIGUEIREDO CORREIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOSÉ ARRUDA FREITAS FILHO, matrícula nº 22200140136878, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA UNICA: Fica rescindido, a partir de 30/04/2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/03/2025. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.074265/2025-33. Fortaleza, 30 de abril de 2025. SEFOR 03 – FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 098 SÉRIE 3 ANO XVII, 28 DE MAIO DE 2025, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE AGRICULTURA FAMILIAR DO PROCESSO Nº 22001.008379/2025-95, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM SANTO AMARO, estabelecida à Rua Nova Conquista, nº 871, Bairro Bom Jardim, Município de Fortaleza/CE, CEP Telefone (85), inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0518-97 e a empresa Cooperativa Agropecuária e de Serviços Nossa Senhora Aparecida - COOPAAGRO, situado à Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, n.º 3558 , município de Caucaia- Ce, CEP 61.685-990, inscrita no CNPJ sob nº 21.196.487/0001-08. Onde se lê: PROCESSO Nº 22001060812/2025 01 Leia-se: PROCESSO Nº 22001.008379/2025-95 Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 083 - SÉRIE 3 - ANO XVII, de 07 de maio de 2025, páginas 66 e 67, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ - PROCESSO Nº 22001.074127/2025-54 - LOTE 282/2025, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEMTI PROFESSORA MARJETA SANTOS, com justificativa exarada no processo nº 22001.085990/2025-37. Onde se lê: MARIA CLEMILDA SILVA - CPF: 82142247300 - MATRÍCULA: 22200140098941 Leia-se: MARIA CLEMILDA SILVA - CPF: 81242247300 - MATRÍCULA: 22200140098941 Fortaleza, 29 de maio de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

